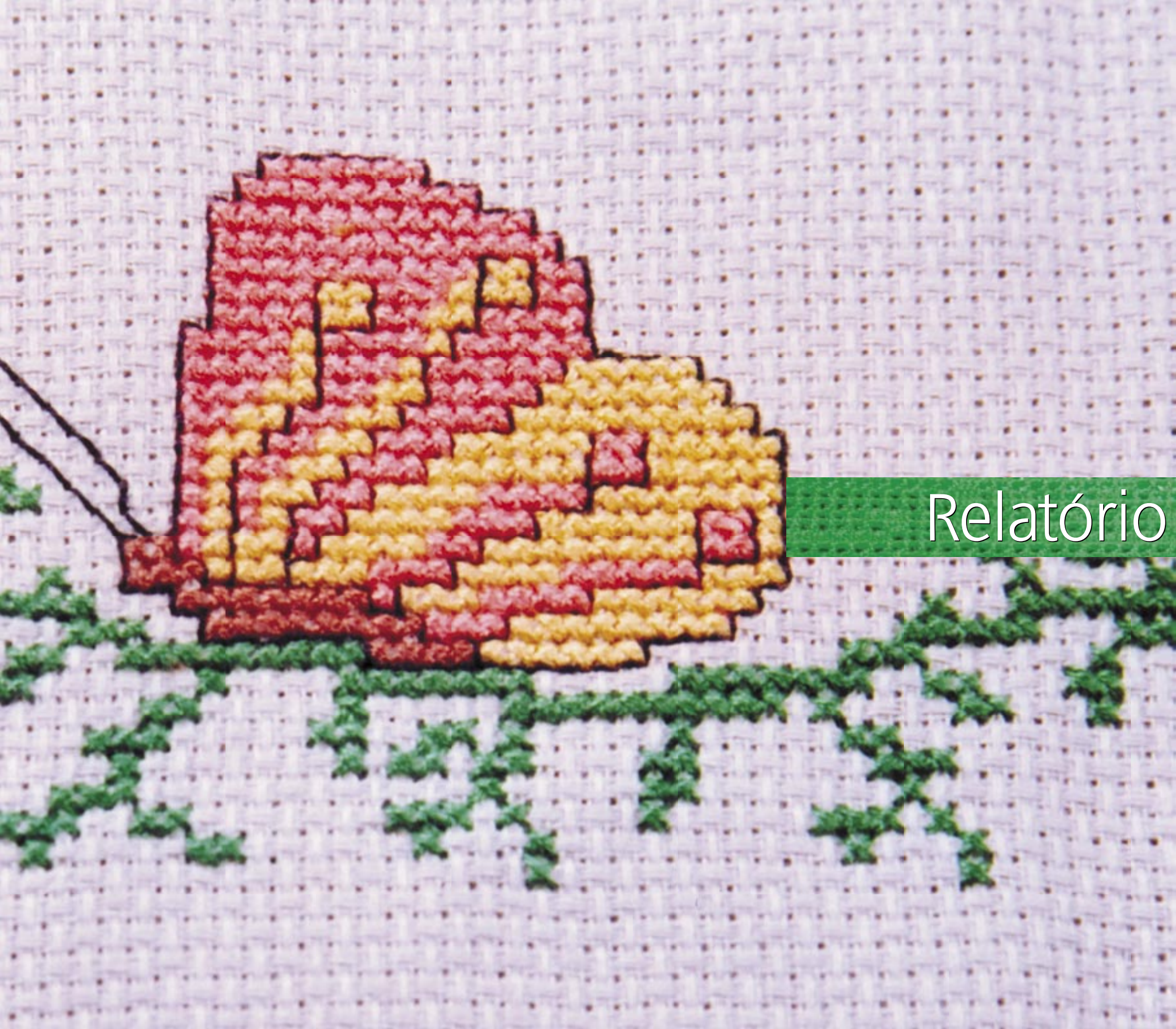




Relatório Anual 2003

RS REAL GRANDEZA

Fundação de Previdência e Assistência Social



Relatório Anual 2003



Em sua obra **O Elogio ao Ócio**, o filósofo Bertrand Russel defende que o trabalho não é o principal objetivo da vida. Para ele, estudioso das questões sociais do século XX, o ideal seria vivermos num mundo em que todos pudessem se dedicar a atividades agradáveis e compensadoras, usando o tempo livre não só para se divertir, como também para ampliar o conhecimento.

Eis que, 30 anos depois, surge o sociólogo italiano, Domenico de Masi, defendendo a tese de que “a escola e a família só nos preparam para o trabalho”. Em sua opinião, não sabemos “administrar o ócio”. E deveríamos aprender rápido, pois ele prevê um futuro feito, sobretudo, de horas vagas. Porém, afirma, “ninguém nos diz como escolher um filme ou apreciar as pessoas”. Os executivos, aponta, passam de 10 a 12 horas no trabalho porque não sabem fazer outra coisa.

Hoje, quando a medicina tornou comum o viver até os 80, alguém que se aposenta aos 60 ainda terá 20 anos de tempo livre. Como tornar essa vida fisicamente forte, e psicologicamente produtiva? A pergunta do sociólogo De Masi pode ser respondida por sua própria afirmação: “Todos somos mais criativos em alguma coisa e menos em outra”.

Como muitos de nossos assistidos já perceberam, o segredo consiste em dar asas à imaginação e buscar algum talento para ocupar o tempo com algo produtivo, que nos proporcione um ócio criativo, e nos permita tecer o futuro com as próprias mãos.

**Nossos agradecimentos a Arlete Simões José – autora dos trabalhos que ilustram esta edição – nossa personagem-símbolo dos aposentados que dão asas à imaginação.*

1 SUMÁRIO

2	MENSAGEM AOS FILIADOS	9
3	A REAL GRANDEZA	10
4	EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO	13
5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15
6	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	19
7	EMPRÉSTIMO PESSOAL	25
8	FINANÇAS	27
9	RELACIONAMENTO COM OS FILIADOS	33
10	RESPONSABILIDADE SOCIAL	37
11	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	39
12	COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	62
13	EXPEDIENTE	65

2. Mensagem aos Filiados

O ano de 2003, como todos os demais, trouxe alegrias, tristezas, ou até passou despercebido para alguns. Sempre, ou quase sempre, é assim. Os anos passam e a vida corre, mesclando sucessos, contentamento, festas, mas também insucessos e desacertos.

Para nós que dirigimos a REAL GRANDEZA, 2003 teve um sabor muito especial: depois de um prolongado inverno atuarial, finalmente fechamos um exercício com um superávit consistente em nosso Plano de Benefício Definido-BD. Este é, certamente, um motivo para uma grande comemoração; grande pelo seu significado econômico e social, mas principalmente porque é uma comemoração de todos nós, Participantes e Assistidos do Plano BD. Talvez alguns que nos lêem não percebam assim, mas ter um Plano BD superavitário é um bem inestimável, uma ponte para um futuro seguro e mais tranquilo, um porto protegido das intempéries que possam ameaçar nosso amanhã.

Isso não significa que estejamos, definitivamente, no melhor dos mundos, imunes às eventuais ameaças externas. Vivemos numa economia ainda emergente; em nosso sistema político/jurídico até o passado é mutável, e volta e meia somos surpreendidos por esqueletos que afloram de antigos armários. Num cenário assim, nosso Plano BD, muito amarrado às regras da previdência oficial, é altamente sujeito a chuvas e trovoadas. E, contrariando a opção feita pela maioria, continuamos judicialmente impedidos de migrar para os novos planos, o que reduziria substancialmente nossa exposição aos riscos.

O ano de 2003 ofereceu, ainda, outros motivos de satisfação para a família REAL GRANDEZA: tornamo-nos autopatrocinadores de nosso quadro funcional; nossas Patrocinadoras assinaram contratos para pagamento de compromissos reconhecidos em 2000; obtivemos excelente rentabilidade em nossa carteira de investimentos; conseguimos não somente não aumentar as contribuições ao PLAMES, mas até mesmo reduzi-las; e prosseguimos investindo na modernização dos sistemas de suporte que possibilitarão, no próximo exercício, a melhoria de nossos serviços aos filiados.

Em resumo, 2003 foi um ano de conquistas para a REAL GRANDEZA, que dele saiu mais fortalecida, mais segura e mais preparada para enfrentar um novo deslanchar que, certamente, o futuro próximo nos exigirá.

A Diretoria Executiva / O Conselho Deliberativo

3 A REAL GRANDEZA

3.1. A Instituição

A REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, criada por FURNAS Centrais Elétricas S.A. em 5 de agosto de 1971, tendo iniciado suas atividades em 1º de janeiro de 1972.

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, a REAL GRANDEZA possui autonomia financeira e administrativa, e tem seu regime disciplinado, fundamentalmente, pelas disposições contidas nas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

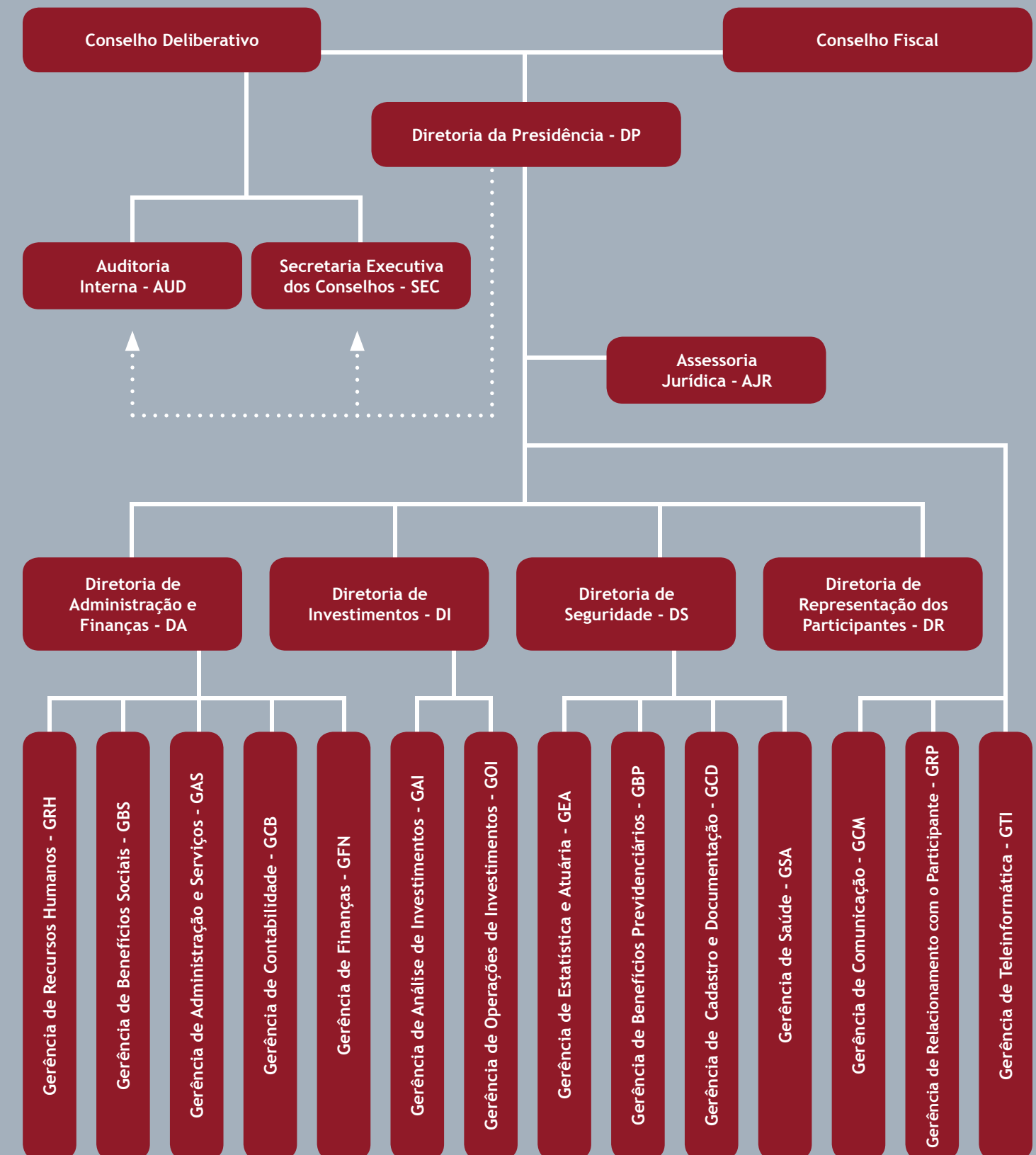
Seu patrimônio é constituído pelas contribuições de suas Patrocinadoras e de seus filiados, e pelos rendimentos auferidos com a aplicação desses recursos nos mercados financeiro e imobiliário.

Além de FURNAS - sua Instituidora -, a REAL GRANDEZA conta com o patrocínio da Eletrobrás Termoeletrônica S.A. - ELETRONUCLEAR, e também patrocina seus próprios empregados, caracterizando-se, portanto, como entidade autopatrocinadora.

A REAL GRANDEZA é regida por Estatuto e pelos Regulamentos de seus Planos de Benefícios. Sua administração superior constitui-se de um Conselho Deliberativo, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

Em decorrência de sua natureza - entidade fechada de previdência complementar -, a gestão da REAL GRANDEZA é fiscalizada, na esfera governamental, pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

3.2. Organograma



(Organograma vigente em 31/12/03)

4 EVENTOS DE DESTAQUE NO EXERCÍCIO

4.1. Contratos da Reserva a Amortizar

Em 13 de outubro de 2003, as Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR assinaram, com a REAL GRANDEZA, contratos no valor global atualizado de cerca de R\$ 390 milhões, para pagamento dos compromissos especiais de suas responsabilidades - as Reservas a Amortizar -, apurados em dezembro de 2000, quando do cumprimento às disposições da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, que estabelecia, em seu Artigo 6º, que as entidades de previdência patrocinadas por empresas estatais deveriam rever, no prazo de dois anos, os seus planos de benefícios, a fim de ajustá-los atuarialmente aos seus efetivos patrimônios.

Os contratos prevêem a amortização do montante em 12 anos, a partir de janeiro de 2004, em 144 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) e acrescidas de juros de 6 % ao ano.

4.2. Aporte de Recursos no PLAMES

Em 16 de outubro de 2003, por proposta da Diretoria Executiva, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a transferência do total dos recursos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA para a constituição do Fundo Especial do PLAMES (FESP).

A transferência dos recursos para o FESP permitiu a elaboração de um novo Plano de Custeio que, além de evitar o aumento ordinário das mensalidades, previsto para o mês de dezembro, baixou o valor das contribuições dos planos usados por aposentados e pensionistas, bem como de seus agregados.

A redução nas mensalidades foi de 60% e 40% nos planos de cobertura mais simples, respectivamente, Plano Básico e Plano Especial, que são os usados pelos segurados de menor poder aquisitivo, e em 10% naquelas dos Planos Executivos. Os empregados das Patrocinadoras ainda em atividade também foram beneficiados, pois, além de não haver reajuste em suas mensalidades, as contribuições de seus agregados também tiveram redução.

O aporte de recursos permitiu também que somente a partir de novembro de 2004 sejam restabelecidos os reajustes para recompor o custeio do plano de acordo com a inflação e o índice de aumento dos custos de assistência médica em geral.

O novo Plano de Custeio, mantidas as atuais condições de capitalização e o atual cenário de rentabilidade do Plano de Saúde, além dos custos da inflação médica, permitirá a sustentação econômica do PLAMES, sem comprometer a sua solidez técnica, por mais dez anos, aproximadamente, sem necessidade de quaisquer outros novos aportes além das contribuições regulares dos seus usuários.

4.3. Superávit Acumulado

Ao final do exercício de 2003, a REAL GRANDEZA apresentou um superávit acumulado de R\$ 437,4 milhões no seu Plano de Benefício Definido, representando cerca de 11,8% das Provisões Matemáticas, bem como um crescimento de 365% sobre o superávit existente em dezembro de 2002.

Esse resultado deveu-se basicamente ao excelente desempenho dos investimentos realizados pela REAL GRANDEZA, que proporcionaram uma rentabilidade global de 35,26% no exercício.

4.4. Autopatrocínio

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou o “Termo de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da REAL GRANDEZA- Fundação de Previdência e Assistência Social”, possibilitando a adesão de seus empregados ao Plano de Contribuição Definida em vigor, a partir de 1º de maio.

4.5. Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos Imóveis Alugados a FURNAS

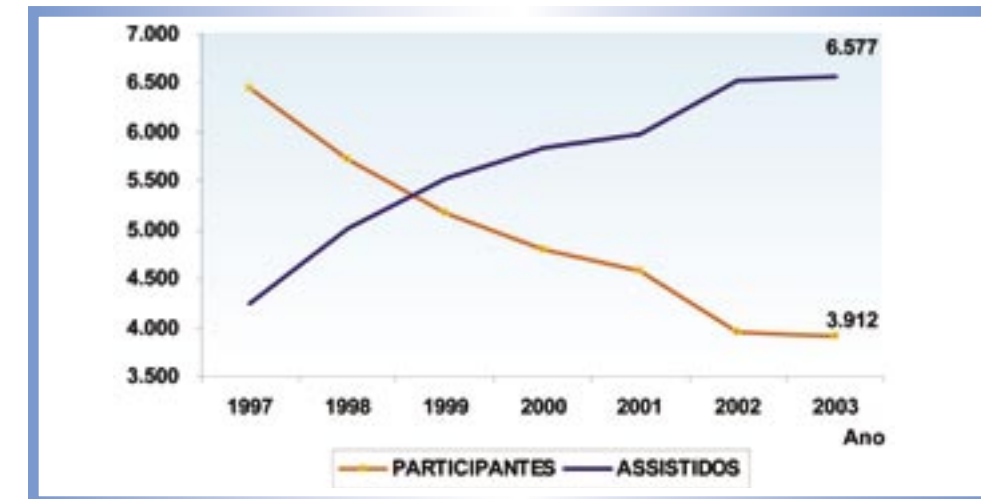
No mês de dezembro foram concluídas as negociações envolvendo a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a Patrocinadora FURNAS e a REAL GRANDEZA, a respeito do débito referente ao IPTU do período 1992-2001 relativo aos imóveis que compõem o Escritório Central de FURNAS (Blocos A, B e C), e o Depósito da Rodovia Presidente Dutra, todos de propriedade da REAL GRANDEZA e alugados àquela Patrocinadora.

O acordo de parcelamento do débito, no montante de R\$ 62,4 milhões, prevê o pagamento à Prefeitura em 24 parcelas, a partir de janeiro de 2004, com juros de 1% ao mês, sendo a REAL GRANDEZA reembolsada mensalmente por FURNAS dos valores despendidos.

5 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5.1. Plano de Benefício Definido

5.1.1. Evolução do Número de Filiados



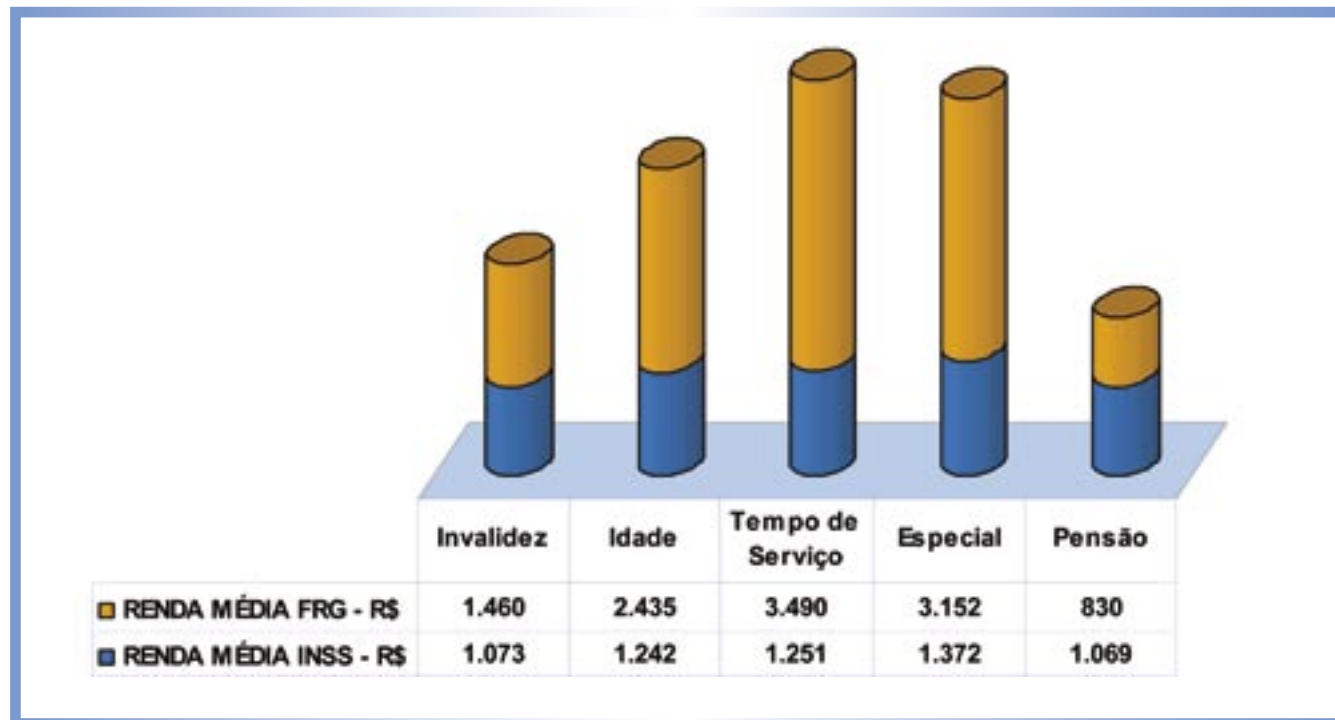
Participantes: empregados das Patrocinadoras; ex-empregados que mantiveram a filiação à REAL GRANDEZA.
Assistidos: Participantes aposentados; beneficiários de Participantes em gozo de benefício de complementação de pensão.

Não há ingresso de novos filiados neste Plano, e ao final do exercício havia cerca de 500 Participantes elegíveis a um benefício de aposentadoria.

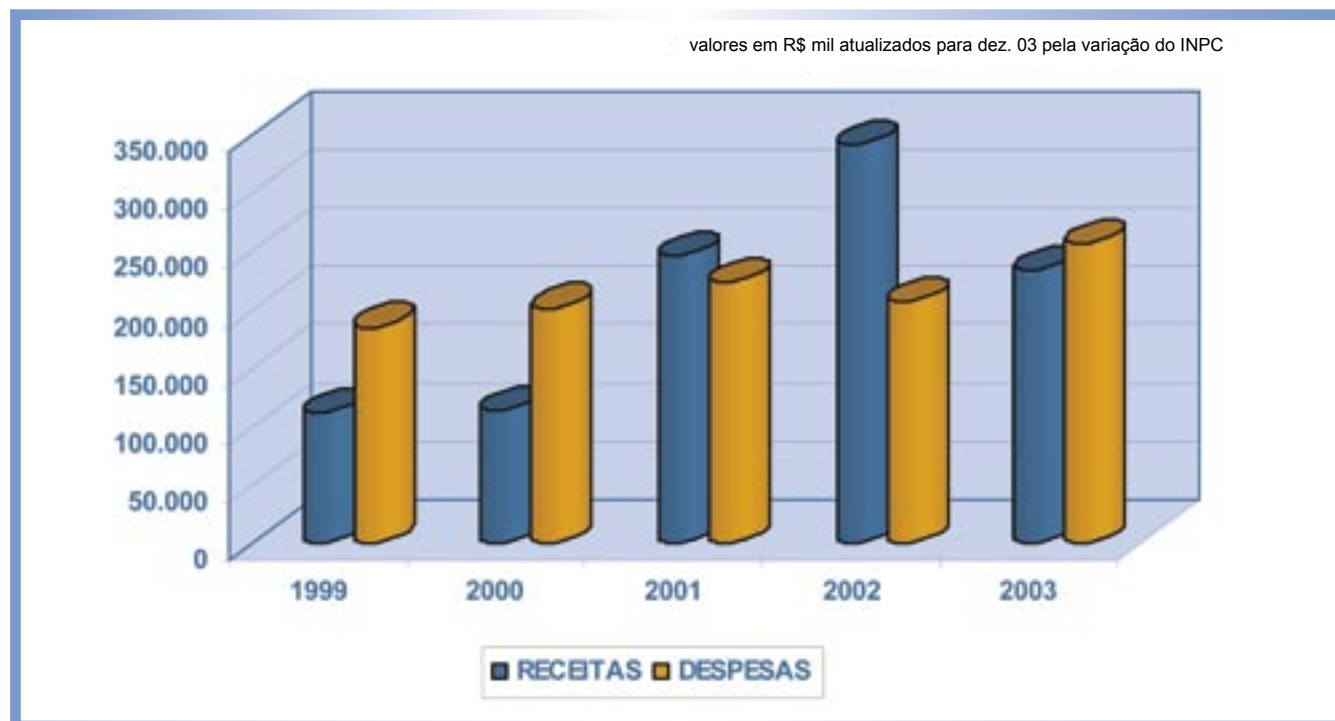
5.1.2. Benefícios em Manutenção em Dezembro de 2003

TIPO DE BENEFÍCIO	NÚMERO DE ASSISTIDOS
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	237
APOSENTADORIA POR IDADE	110
APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	4.966
APOSENTADORIA ESPECIAL	467
COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	797
TOTAL	6.577

5.1.3. Renda Média na Inatividade por Tipo de Benefício

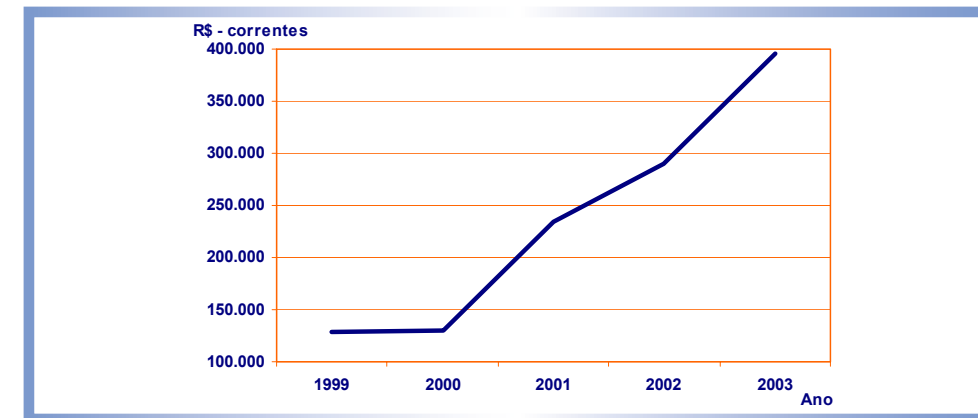


5.1.4. Evolução das Receitas e Despesas Previdenciárias



A redução no nível de receitas previdenciárias, em relação ao exercício anterior, deveu-se basicamente à queda da variação anual do IGP-DI, indexador da dívida contratual entre as Patrocinadoras e a REAL GRANDEZA.

5.1.5. Evolução do Ativo Líquido por Filiado



5.1.6. Evolução do Resultado

(Preços correntes - R\$ mil)

ANO	SUPERÁVIT / (DÉFICIT)
1999	(1.095.700)
2000	5.548
2001	(76.264)
2002	94.180
2003	437.435

5.2. Plano de Contribuição Definida

5.2.1. Evolução do Número de Filiados

ANO	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS
2002	357	0
2003	530	1

O incremento de 48% no número de Participantes no exercício de 2003 decorreu da filiação dos empregados da REAL GRANDEZA a este Plano.

5.2.2. Evolução das Receitas e Despesas Previdenciárias

(R\$ mil)

ANO	RECEITAS	DESPESAS
2002	135	-
2003	7.073	0,4

Valores atualizados para dez.03 pela variação do IGP-DI

O crescimento acentuado das receitas no exercício de 2003 deveu-se ao reconhecimento e ao aporte do montante correspondente aos tempos de serviço passados dos Participantes deste Plano.

5.3. Sistema de Informática "AMADEUS"

Durante o exercício foram realizadas diversas atividades relacionadas com o processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária "AMADEUS" - fundamental no incremento da eficiência e da eficácia da REAL GRANDEZA na administração de seus Planos de Benefícios Previdenciários -, tendo sido concluídos e implantados, ao longo de 2003, os módulos "Corporativo" e de "Capitalização".

O início de operação do Sistema "AMADEUS" está previsto para meados de 2004, quando da conclusão dos trabalhos relativos à implantação do módulo de "Benefícios".

6 ASSISTÊNCIA À SAÚDE

6.1. PLAMES

Em 2003, o PLAMES - Plano de Assistência Médica Suplementar - teve continuidade em seu processo de reestruturação iniciado em 2001, com a administração visando fundamentalmente os seguintes aspectos: controle de despesas; atividades relacionadas à prevenção da saúde; capacitação profissional dos empregados da REAL GRANDEZA e das Patrocinadoras envolvidas em sua gestão.

6.1.1. Projetos Implementados ao Longo do Exercício

- Programa de Monitoramento de Doentes Crônicos - PMDC 2º grupo

Em 2002, este programa foi criado para um grupo inicial, com o objetivo de proporcionar aos pacientes portadores de doenças crônicas um atendimento diferenciado, visando melhorar sua qualidade de vida e evitar internações de alto custo.

Diante dos resultados positivos obtidos - pois ao lado da melhoria na qualidade de vida dos pacientes foi constatada uma redução de cerca de 20% nas despesas vinculadas ao grupo - o programa foi ampliado, e ao final de 2003 havia um total de 194 pacientes participando do Programa.

- Elaboração de Programas Especiais

Em parceria com o Departamento de Saúde de FURNAS, foram elaborados Programas Especiais, que consistem em grupos de benefícios destinados a pacientes com necessidades especiais, representando um incremento à cobertura regulamentar do PLAMES. Os programas elaborados em 2003 foram os seguintes:

- AMDA - Atendimento Médico Domiciliar Alternativo: Conhecido no mercado de saúde como “Home Care”, consiste em montar a estrutura hospitalar na residência do paciente, desde que haja condições e indicação médica para tal, disponibilizando-se mobiliário, materiais, medicamentos e profissionais de saúde para realizar o atendimento domiciliar, diminuindo os custos e o risco de doenças hospitalares.

- AMDA de Baixa Complexidade: É uma variação do AMDA e consiste em prover assistência àqueles pacientes que ultrapassaram a capacidade de atendimento em nível ambulatorial e que não sejam elegíveis para internação hospitalar ou domiciliar.

- PADA - Programa de Assistência Domiciliar Ambulatorial: Tem por objetivo proporcionar assistência não hospitalar a doentes que tenham dificuldades em comparecer a locais onde habitualmente se pratica a assistência ambulatorial de saúde.

- PCD - Programa de Cuidador de Doentes: Disponibiliza um cuidador treinado e capacitado para os beneficiários que perderam, temporária ou definitivamente, a capacidade de se cuidar.

- PTCS - Programa de Treinamento de Cuidadores Sociais: Destina-se a formar cuidadores e a prover os familiares dos pacientes e/ou aqueles que são responsáveis pelo seu cuidado com os conhecimentos elementares para o trato da higiene, alimentação e vigilância dos doentes.

- PAAM - Programa de Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar: Consiste em disponibilizar tratamento ambulatorial especializado, com isenção dos limitadores de tratamentos especializados contidos no Regulamento Geral do PLAMES, aos beneficiários portadores de deficiências físicas ou mentais, dependentes químicos, ou portadores de atrofia sistêmica que afetam o sistema nervoso.

● Treinamento de Cuidador Social

Em 2003 houve a formação da primeira turma do Programa de Treinamento de Cuidadores Sociais, com recursos do PLAMES e da REAL GRANDEZA, contando com o apoio técnico do Departamento de Saúde de FURNAS e do Comitê FURNAS da Ação da Cidadania, com o objetivo de proporcionar aos filiados da REAL GRANDEZA e a seus familiares os conhecimentos necessários para cuidar da vigilância, higiene e manutenção da qualidade de vida de pacientes acamados.

No total, foram formados 70 Cuidadores Sociais, entre familiares de pacientes inscritos no PLAMES, pessoas por eles indicadas, e empregados da REAL GRANDEZA.

● Sistema de Informática “Benner Saúde”

Durante o exercício foram realizadas diversas atividades relacionadas com o processo de implantação do Sistema de Informática “Benner Saúde”, juntamente com o Departamento de Saúde de FURNAS.

Este sistema possibilitará a integração entre as atividades de saúde das Patrocinadoras e da REAL GRANDEZA, tornando mais eficaz a administração do PLAMES, com reflexos positivos na prestação dos serviços de saúde aos seus usuários.

O início de operação do Sistema “Benner Saúde” está previsto para fins de 2004.

● Nova Edição do Livro de Credenciados

Em parceria com o Departamento de Saúde de FURNAS foi realizado o processo de elaboração do livro atualizado de profissionais e instituições credenciados do PLAMES, cuja última edição datava de 1998, com previsão de distribuição aos filiados em março de 2004.

● I Encontro Interdisciplinar de Programas Especiais do PLAMES

Com o intuito de promover a capacitação e estimular a integração dos profissionais que prestam serviços ao PLAMES foi realizado, durante cinco dias do mês de agosto, o I Encontro Interdisciplinar de Programas Especiais do PLAMES.

O evento reuniu médicos, assistentes sociais e pessoal administrativo das Patrocinadoras e da REAL GRANDEZA, que receberam informações sobre os Programas Especiais recém-criados, bem como sobre o Regulamento do PLAMES.

● Censo de Saúde

Foi iniciado o Censo de Saúde, juntamente com o Censo Social, com o objetivo de se obter informações sobre o estado clínico dos usuários e as possíveis demandas de saúde ainda desconhecidas, para a elaboração de novos programas especiais e preventivos.

Foram distribuídos 10.500 “kits” contendo as instruções de preenchimento e os formulários com os questionamentos efetuados a todos os filiados, inscritos no PLAMES ou não, perfazendo um total de 36.500 formulários distribuídos. Até 31.12.2003 haviam sido respondidos 13.111 formulários.

● Novo Plano de Custeio

Em decorrência do recebimento de um aporte inicial de R\$ 88,2 milhões, transferidos do FAS - Fundo de Atendimento à Saúde e do Fundo Especial, constituiu-se o FESP - Fundo Especial do PLAMES.

Com o ingresso desses recursos, foi elaborado um novo Plano de Custeio, proporcionando as seguintes reduções nas mensalidades do PLAMES, para os aposentados e pensionistas, bem como para seus agregados:

- Plano Básico: 60%

- Plano Especial: 40%
- Planos Executivos: 10%

Os descontos foram aplicados sobre as mensalidades vigentes em dezembro de 2001, sendo coberta pelo FESP a diferença entre o valor arrecadado e as despesas do PLAMES.

Os empregados das Patrocinadoras ainda em atividade também foram beneficiados, pois, além de não haver reajuste em suas mensalidades, as contribuições de seus agregados também foram reduzidas.

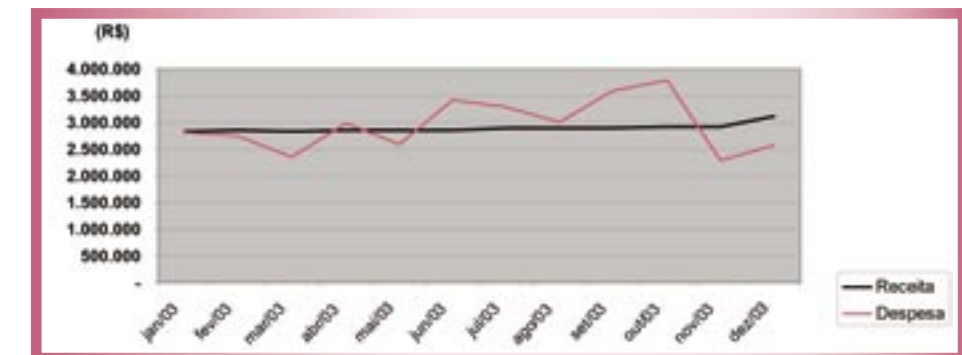
Desta forma, a redução nas mensalidades possibilitou a permanência de filiados com dificuldades de arcar com as mensalidades anteriores, e viabilizou o acesso ao PLAMES àqueles que, por razões econômicas, estavam impossibilitados de se inscrever.

Ao final de dezembro de 2003 o saldo do FESP alcançava R\$ 96 milhões, devido a novos aportes e ao resultado positivo do investimento de seus recursos.

6.1.2. Número de Usuários ao Final do Exercício

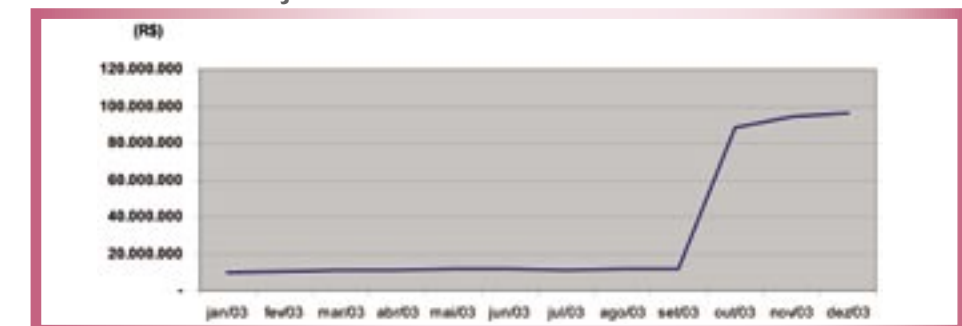
USUÁRIO	FURNAS	ELETRONUCLEAR	TOTAL
Participantes (Ativos) e dependentes	13.741	2.978	16.719
Assistidos e dependentes	10.861	626	11.487
Agregados	7.208	709	7.917
TOTAL	31.810	4.313	36.123

6.1.3. Evolução das Receitas e Despesas Operacionais



O aumento dos custos hospitalares, aliado a um crescimento no nível de utilização, principalmente de agosto a outubro, foi determinante para ocasionar o leve desequilíbrio observado ao final de 2003, da ordem de R\$ 700 mil, mesmo com a acentuada redução nas despesas hospitalares ocorrida em novembro e dezembro.

6.1.4. Evolução da Reserva Técnica



O PLAMES recebeu em outubro um aporte inicial de R\$ 88,2 milhões no FESP. A transferência de novos recursos e o resultado positivo dos investimentos elevaram o saldo do FESP para R\$ 96 milhões em dezembro. Mantidas as condições atuais, estima-se que esse valor seja suficiente para custear - aproximadamente por dez anos - a diferença de arrecadação decorrente da redução no valor das mensalidades.

6.2. Plano Odontológico

O Plano Odontológico da REAL GRANDEZA encerrou o exercício de 2003 com 7.167 filiados.

Após minuciosa pesquisa de preços junto às mais expressivas operadoras do mercado, a REAL GRANDEZA renovou, por dois anos, o contrato que mantinha com a operadora Odontoprev, que ofereceu as condições mais vantajosas dentre as operadoras pesquisadas.

Durante o ano de 2003, por solicitação da REAL GRANDEZA, a Odontoprev ajustou sua rede credenciada de profissionais para atender as necessidades dos filiados.

6.3. FAS - Fundo de Atendimento à Saúde

Os benefícios do FAS vêm desempenhando um papel relevante no custeio de ações de saúde em benefício dos filiados da REAL GRANDEZA, especialmente para os mais necessitados.

Em 2003 foram efetuadas 1.507 concessões no total de R\$ 804,7 mil, sendo 454 sob a forma de empréstimo e 1.053 na modalidade de reembolso.

Vale destacar que para cada concessão do FAS são necessárias, conforme estabelece seu Regulamento, a análise sócio-financeira realizada pelo Serviço Social, bem como as aprovações da Gerência de Benefícios Sociais e da Diretoria Executiva da REAL GRANDEZA.

Os recursos do FAS custeiam diversos benefícios para os filiados da REAL GRANDEZA, associados ou não ao PLAMES.

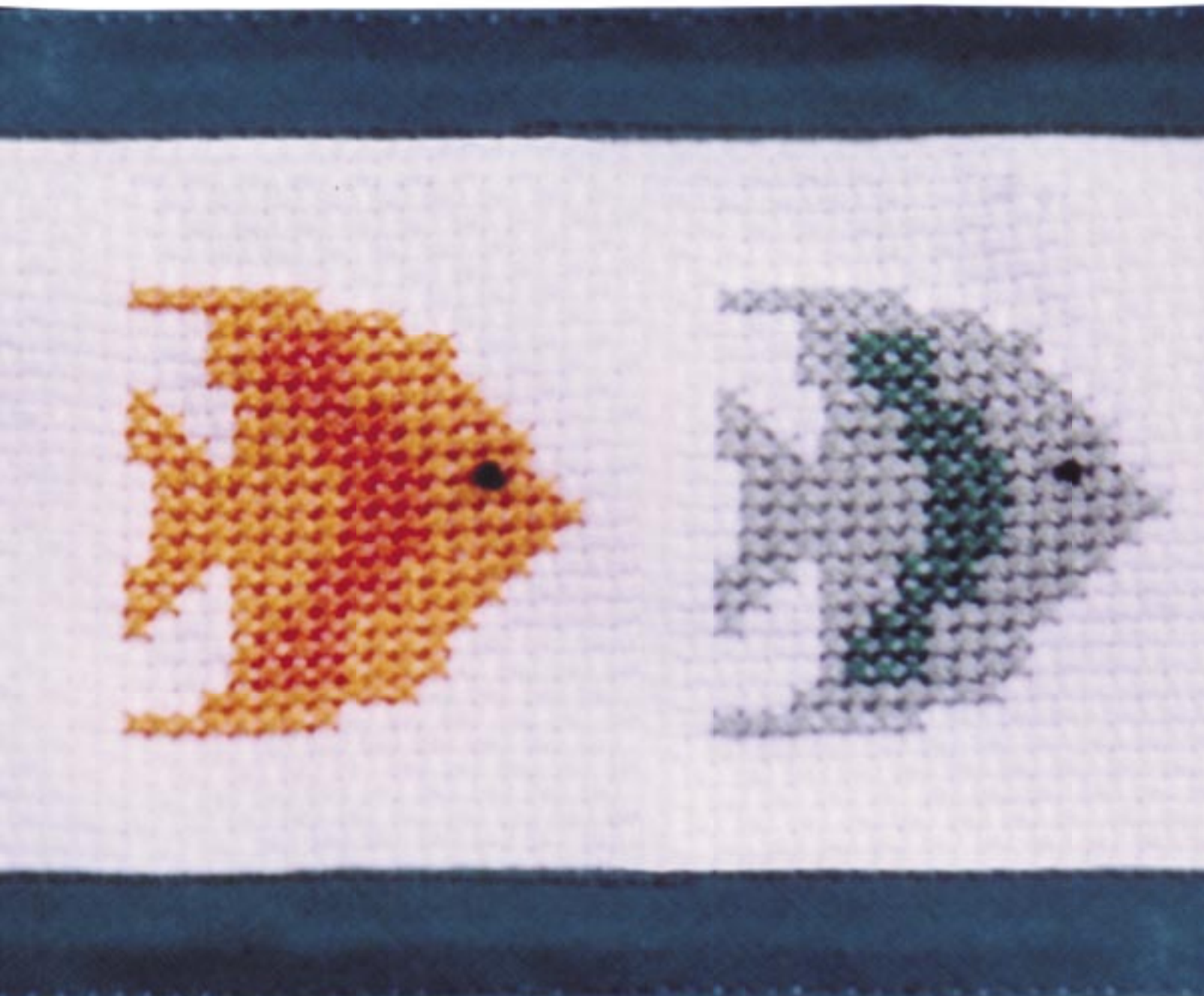
Para aqueles que contam com a proteção do PLAMES, o FAS fornece recursos financeiros para atender as parcelas não cobertas pelo PLAMES no custeio de despesas médico-hospitalares, exames e tratamentos especializados, aquisição de próteses e órteses. Também fornece os recursos financeiros para aquisição de medicamentos e para custeio de alimentação adequada para os filiados que necessitem de cuidados especiais relativos à nutrição.

Para os filiados não associados ao PLAMES, o FAS presta os mesmos auxílios financeiros que presta aos que são associados, com a diferenciação de que, neste caso, considera-se o montante das despesas com médicos, hospitais, exames, tratamentos especializados e aquisição de próteses e órteses, pois não há a participação do PLAMES no custeio de tais despesas.

Ainda com recursos do FAS, foram prestados auxílios financeiros para pagamento das mensalidades do PLAMES e do Plano Odontológico a usuários com dificuldades financeiras, assegurando sua permanência nesses planos de saúde.



7 EMPRÉSTIMO PESSOAL



Sem exigência de destinação específica para sua concessão e com baixos encargos se comparados àqueles praticados no mercado financeiro, o Empréstimo Pessoal III, que também é conhecido como “Jumbão”, vem constituindo-se numa alternativa de crédito para os filiados da REAL GRANDEZA.

Em maio de 2003 - pela primeira vez - foram efetuadas as devoluções aos filiados, correspondentes a 40% do Fundo de Risco, excluída a respectiva rentabilidade, em forma de amortização do saldo devedor do Participante, no total de R\$ 528,4 mil.

Aos filiados que não tinham saldo devedor, a devolução foi efetuada através de depósito em conta-corrente por meio do Sistema de Crédito. Aos filiados que não tinham saldo devedor, mas possuíam débito no Sistema de Cobrança, o valor a ser devolvido amortizou as prestações não pagas.

Em outubro de 2003, a REAL GRANDEZA suspendeu temporariamente as concessões de empréstimos para os Participantes inscritos no plano CD. Tal medida teve como objetivo garantir a segurança do fundo previdenciário do Plano CD e ainda possibilitar as adequações necessárias à legislação em vigor.

No exercício de 2003 foram efetuadas 4.323 concessões num total de R\$ 129 milhões, aí incluídas 3.699 renovações que somaram R\$ 91 milhões.

Ao final do exercício, o saldo devedor da carteira de Empréstimo Pessoal alcançava R\$ 157,5 milhões, correspondendo a 6.044 filiados.

8 FINANÇAS

8.1. O Cenário Econômico de 2003

Após três anos seguidos em que sucessivas crises, tanto internacionais como internas, influenciaram negativamente o comportamento dos mercados financeiros, o ano de 2003 chegou ao fim apresentando uma performance excepcional para os investimentos da FRG.

Ainda que ao longo daquele período mais conturbado a meta atuarial tenha sido consistentemente superada, o fraco desempenho das bolsas de valores impediu que esta superação fosse comemorada com muito entusiasmo. Já em 2003 o excelente desempenho do mercado acionário, conjugado à bem-sucedida gestão dos recursos, trouxe os motivos para que esta comemoração enfim viesse.

Durante o ano de 2002 a valoração dos ativos brasileiros foi fortemente penalizada pela possibilidade de vitória do candidato do PT nas eleições presidenciais. Porém o que se viu, já durante a fase de transição dos governos, foi a equipe do novo governo fazendo um discurso de manutenção da austeridade fiscal, controle da inflação e respeito aos contratos firmados.

E com isso, confirmando a tese de que o mercado costuma apresentar um comportamento cíclico, em 2003 o otimismo voltou e todos indicadores do risco-Brasil apresentaram uma melhora significativa.

Serviu ainda para ajudar nesta melhora o fato de ao longo do ano não termos tido nenhuma crise de grandes proporções no cenário internacional. Ao contrário, a política do governo Bush de buscar a reativação da economia através de cortes de impostos e juros baixos, e o fortalecimento de algumas economias na Europa e na Ásia, criaram um clima propício para o retorno de investidores internacionais para o Brasil.

Dentro deste cenário, a cada nova demonstração dada pelo governo de que as metas de inflação e os superávits fiscais seriam perseguidos, ainda que a custo de um adiamento dos investimentos ditos sociais e da retomada do crescimento, o otimismo aumentava, o risco-Brasil e o dólar caíam e a bolsa subia.

Conquanto neste período o dólar tivesse recuado, a balança comercial continuou a apresentar resultados espetaculares, contribuindo para esta melhora na percepção do risco-país.

Com relação à carteira de investimentos da REAL GRANDEZA, o desempenho foi excelente, tanto no segmento de renda fixa como no de renda variável.

Primeiramente comentaremos a performance do Plano de Benefício Definido.

Na renda fixa, o “benchmark” definido na Política de Investimentos para 2003 (CDI) foi amplamente superado. Destaque-se a baixa exposição ao risco já que esta carteira é composta principalmente por títulos emitidos pelo governo federal.

Como já dissemos em relatórios anteriores, a carteira de renda fixa é a espinha dorsal dos investimentos da REAL GRANDEZA, mais precisamente os ativos indexados à variação dos IGP's. Estes títulos, além de facilitarem o alcance da meta atuarial e garantirem uma maior aderência às metas traçadas na política de investimentos para o ano, também têm proporcionado elevados ganhos à carteira como um todo, uma vez que foram adquiridos num momento em que os juros encontravam-se em patamares bem acima dos atuais.

É sempre bom lembrar que esta política de investimentos é aprovada pelo Conselho Deliberativo a cada final de ano, para ser implementada no ano seguinte, sendo feito um acompanhamento trimestral. A partir de 2004 este acompanhamento passará a ser semestral, cabendo ao Conselho Fiscal fazer sua avaliação para então ser divulgado aos filiados.



Esta mudança de periodicidade deve-se à Resolução nº 3121, de 25/09/03, que veio para substituir a antiga Resolução nº 2829. Esta nova Resolução alterou ainda o método de avaliação de controle de risco, que deixou de ser feito pelo cálculo do VaR (Valor em Risco), passando para o sistema de controle da divergência não planejada entre o valor de uma carteira e o valor projetado para esta mesma carteira. Esta gestão do risco também passará a ser avaliada pelo Conselho Fiscal.

Quanto ao enquadramento da carteira de investimentos às novas exigências, está plenamente atendido, assim como esteve durante a vigência da legislação anterior.

Com relação à carteira de renda variável, também podemos dizer que a performance foi muito boa, acumulando no ano uma variação positiva de 63,78%. Ainda que seu “benchmark” (IBOVESPA) não tenha sido superado, este não deve ser o único aspecto a ser considerado. Temos que levar em conta não só o retorno, mas também o risco associado.

No caso da REAL GRANDEZA, o uso dos mercados de derivativos para proteção da carteira tem servido com sucesso não só para protegê-la de quedas como também para diminuir sua volatilidade. Mas a contrapartida para esta diminuição do risco pode traduzir-se numa menor rentabilidade quando a bolsa sobe, como ocorreu em 2003.

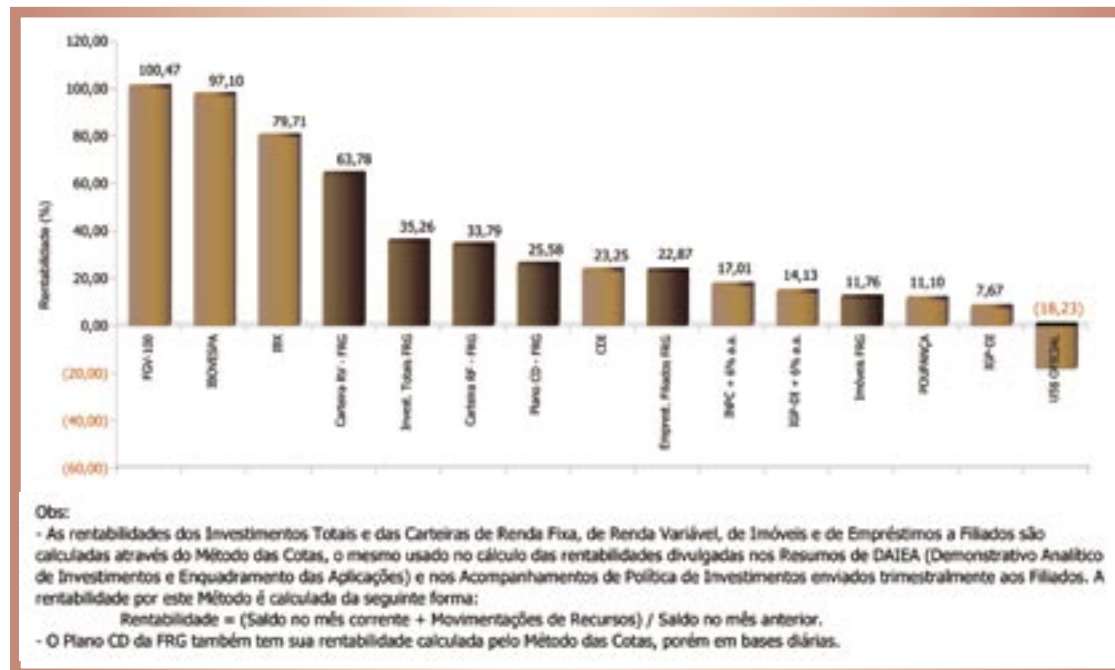
Como hoje a REAL GRANDEZA já é uma fundação madura, com o número de Participantes em gozo de benefício superando o daqueles ainda em atividade, estratégias que visem minimizar os riscos encaixam-se perfeitamente no seu perfil.

Um segundo elemento que dificultou o alcance do “benchmark” foi a carteira de ações de empresas nas quais a REAL GRANDEZA participa do bloco de controle por meio de acordo de acionistas. Estas ações, por não terem muita liquidez, não acompanham as variações do IBOVESPA.

Um último elemento que poderíamos citar diz respeito ao resultado da estratégia implementada de venda de posições de ações da carteira para realização de lucro, que por ter envolvido papéis com grande peso na composição do IBOVESPA ocasionou um descolamento em relação a este índice.

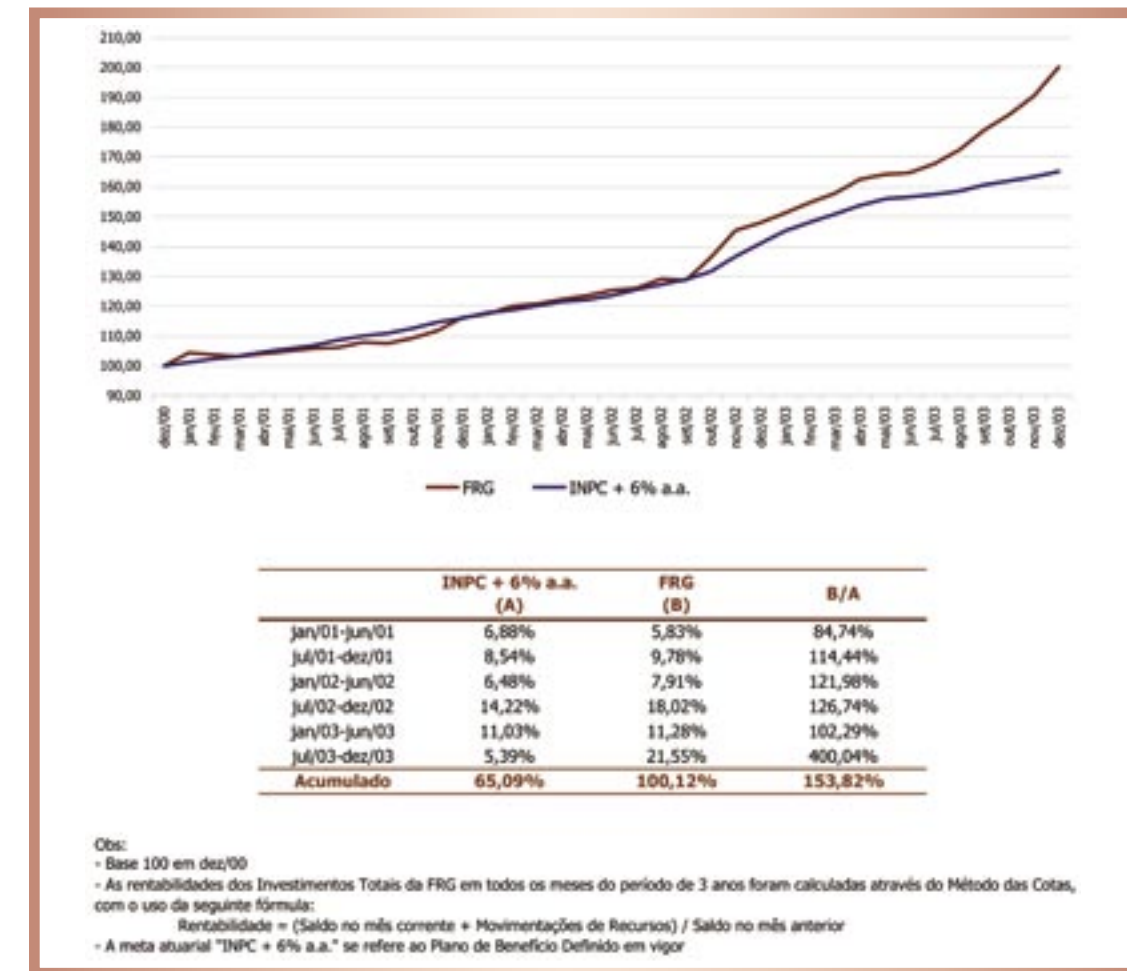
No Plano de Contribuição Definida, os recursos encontram-se aplicados exclusivamente no segmento de renda fixa, distribuídos entre títulos pré-fixados (LTN) e pós-fixados (LFT e ADELIC). A rentabilidade acumulada do ano superou a variação do CDI, que vem a ser o “benchmark” utilizado no Plano de Benefício Definido, mostrando a boa gestão dos recursos.

8.2. Rentabilidade da Carteira de Investimentos no Exercício “versus” Principais Indicadores



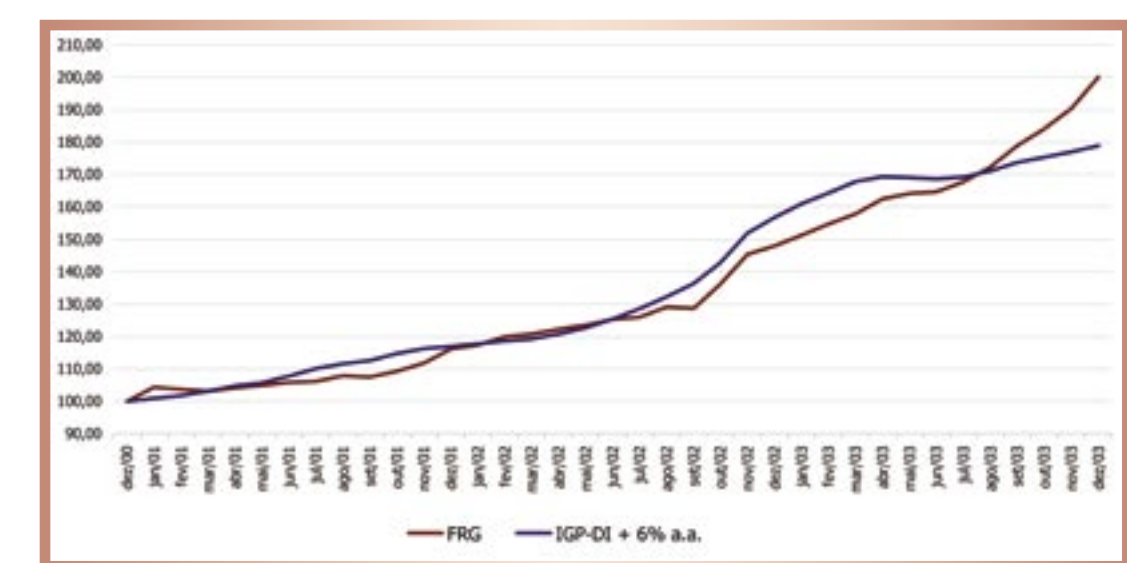
8.3. Evolução da Rentabilidade da Carteira de Investimentos “versus” Meta Atuarial Vigente

Rentabilidade



8.4. Evolução da Rentabilidade da Carteira de Investimentos “versus” Meta Atuarial Futura

Rentabilidade



Continua na página 30

	IGP-DI + 6% a.a. (A)	FRG (B)	B/A
jan/01-jun/01	7,84%	5,83%	74,35%
jul/01-dez/01	8,52%	9,78%	114,81%
jan/02-jun/02	7,16%	7,91%	110,50%
jul/02-dez/02	25,05%	18,02%	71,96%
jan/03-jun/03	7,60%	11,28%	148,32%
jul/03-dez/03	6,07%	21,55%	355,20%
Acumulado	78,96%	100,12%	126,80%

Obs:
 - Base 100 em dez/00
 - As rentabilidades dos Investimentos Totais da FRG em todos os meses do período de 3 anos foram calculadas através do Método das Cotas, com o uso da seguinte fórmula:

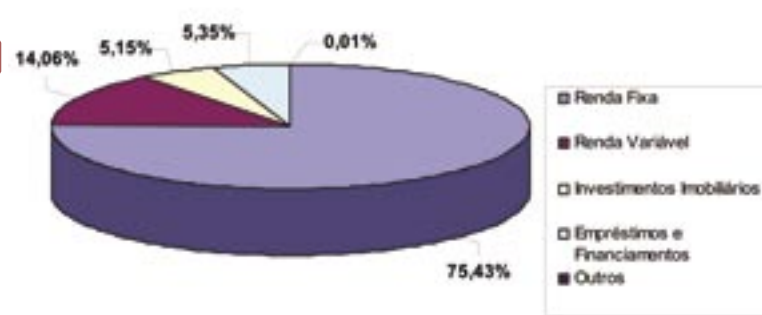
$$\text{Rentabilidade} = (\text{Saldo no mês corrente} + \text{Movimentações de Recursos}) / \text{Saldo no mês anterior}$$

 - A meta atuarial "IGP-DI + 6% a.a." se refere ao Plano de Benefício Definido Saldado a ser futuramente implantado.

8.5. Composição da Carteira de Investimentos

8.5.1. Global

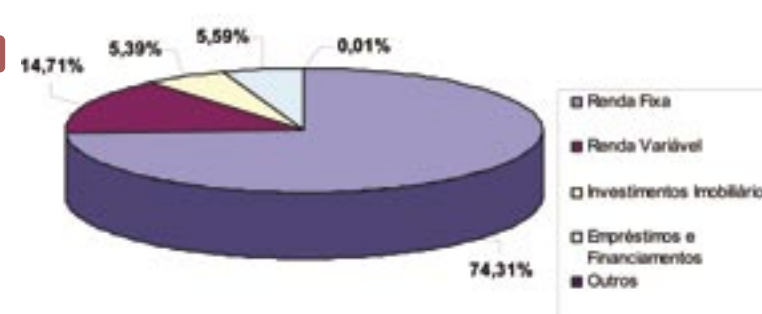
ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	2.251.772.887,48
Renda Variável	419.862.452,19
Investimentos Imobiliários	153.684.953,20
Empréstimos e Financiamentos	159.821.163,98
Outros	179.329,64
TOTAL	2.985.320.786,49



Obs.: Os valores das carteiras de "Investimentos Imobiliários" e "Empréstimos e Financiamentos" estão deduzidos dos saldos de seus respectivos "Valores a Pagar", existentes em 31.12.2003.

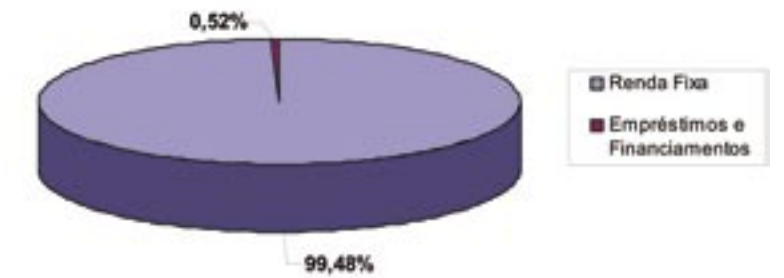
8.5.2. Plano de Benefício Definido

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	2.120.276.882,84
Renda Variável	419.862.452,19
Investimentos Imobiliários	153.684.953,20
Empréstimos e Financiamentos	159.447.556,55
Outros	169.699,00
TOTAL	2.853.441.543,78



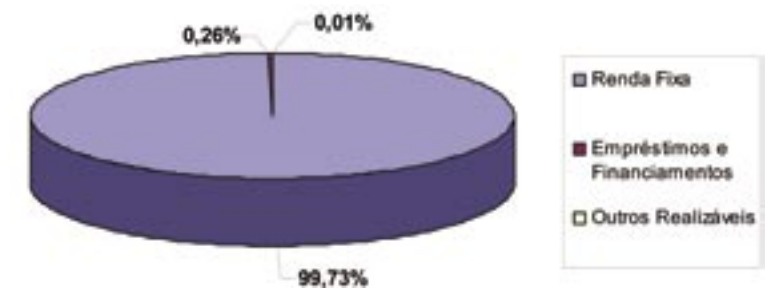
8.5.3. Plano de Contribuição Definida

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	11.167.504,85
Empréstimos e Financiamentos	58.660,63
TOTAL	11.226.165,48



8.5.4. PLAMES e FAS

ATIVOS	VALOR PATRIMONIAL (R\$)
Renda Fixa	120.328.499,79
Empréstimos e Financiamentos	314.946,80
Outros Realizáveis	9.630,64
TOTAL	120.653.077,23



9 RELACIONAMENTO COM OS FILIADOS

9.1. Atendimento

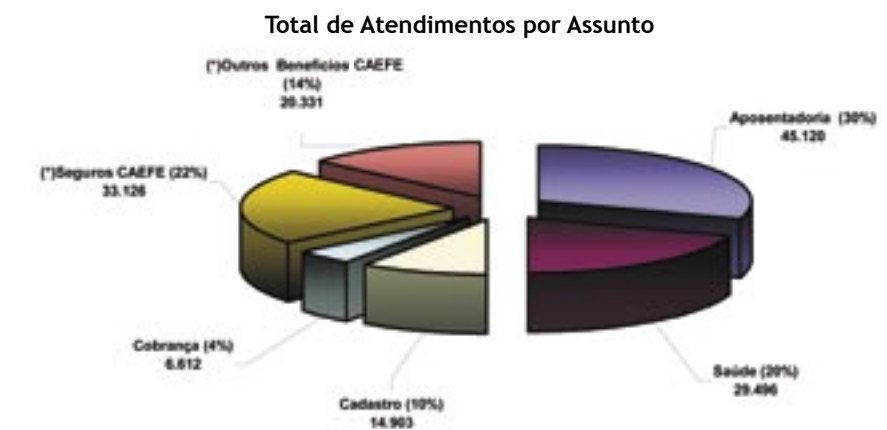
A Fundação REAL GRANDEZA está cada vez mais empenhada em melhorar os níveis de satisfação dos serviços prestados aos seus filiados através da Central de Relacionamento. No ano de 2003, a Gerência de Relacionamento com o Participante - GRP iniciou um projeto voltado a este objetivo, que engloba a reestruturação em sua organização e a reformulação do seu modelo conceitual de relacionamento com os clientes. Promoveu investimentos que envolvem desde a modernização tecnológica de todo o equipamento de telefonia e um sistema integrado de relacionamento, até a implantação de um programa de treinamento continuado, visando profissionalizar cada vez mais aqueles que se relacionam com nosso público.

Todo este processo, que se encontra avançado, visa colocar a Central de Relacionamento da REAL GRANDEZA no “estado da arte” neste segmento para buscar a satisfação plena dos filiados.

Para dar maior comodidade aos filiados e prover o bem-estar dos que procuram pessoalmente nossa Central no edifício-sede da REAL GRANDEZA, a GRP implementou algumas melhorias físicas no ambiente: a instalação de um Caixa para pagamentos e recebimentos, um Posto do Serviço Social para atender situações emergenciais, música ambiente na sala de espera, uniforme para os técnicos de atendimento e instituição de uma Pesquisa Espontânea de Satisfação para monitoramento da qualidade dos serviços prestados pela gerência.

Além do edifício-sede, a GRP mantém Postos Avançados de Relacionamento em Angra dos Reis (RJ), em Passos (MG), no escritório da ELETRONUCLEAR (RJ), e também conta com o apoio de 52 Representantes Regionais lotados em diversas áreas regionais de nossas Patrocinadoras.

O gráfico a seguir apresenta o desempenho da GRP no ano de 2003, com a realização de 149.588 atendimentos, sendo 50% realizados por telefone, 37% pessoalmente e 13% por correspondência.



(*) Oferecidos pela Caixa de Assistência dos Empregados de Furnas e Eletronuclear - CAEFE

9.2. Projeto 100 % de Satisfação dos Clientes

O Projeto 100 % de Satisfação dos Clientes foi idealizado pelo grupo gerencial da REAL GRANDEZA, com o objetivo de fortalecer a sua imagem institucional e ampliar os níveis de satisfação dos clientes.

Iniciado em fevereiro de 2003, o projeto não tem término previsto, uma vez que os processos de melhoria são constantes, induzindo à adoção de novos subprojetos.

Uma das primeiras ações foi uma ampla pesquisa de satisfação, conduzida pelo Instituto Medida Certa, sob a coordenação da Gerência de Comunicação, com o objetivo de levantar informações-chave relativas à satisfação e ao nível de conhecimento dos filiados em relação aos produtos e serviços da REAL GRANDEZA, bem como de apoio à criação de estratégias para a obtenção de melhorias.

O resultado da pesquisa contribuiu para ratificar o diagnóstico feito pela coordenação do Projeto, apontando a necessidade de melhorias na área de atendimento. Essa constatação levou à proposição do subprojeto de redefinição do papel e reestruturação da Central de Atendimento, transformada em Central de Relacionamento com o Participante, com base no novo modelo conceitual.

A pesquisa apontou também para a necessidade de investimentos em recursos de tecnologia, principalmente no sistema de telefonia, pois o atual apresenta deficiências que prejudicam sensivelmente o atendimento, uma vez que o telefone é o veículo de comunicação mais utilizado pelos filiados. Nesse sentido, encontram-se em fase de instalação os novos equipamentos de telefonia com modernos recursos automatizados e um sistema de gestão do relacionamento com os filiados.

Outra ação considerada essencial foi a de buscar, através de programas de treinamento, o aumento dos níveis de conhecimento sobre o negócio da REAL GRANDEZA, de comprometimento dos empregados; e o desenvolvimento de atitudes que favorecessem o alcance das metas do Projeto 100%.

Como forma de garantir que todas as ações que impactam nossos clientes sejam planejadas, executadas e avaliadas de forma integrada, como também a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, surgiu a necessidade de se implantar em toda a Empresa a gestão por processos, a fim de organizar os processos de trabalho, padronizando os documentos pertinentes aos produtos e serviços prestados pela REAL GRANDEZA. A referência é modernizar, eliminando o acúmulo de papéis, mas preservando toda a documentação; e, enfim, garantir a segurança das informações essenciais aos filiados.



10 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Ao lado das ações diretamente desempenhadas em benefício de seus filiados, decorrentes de sua natureza de entidade de previdência e assistência social, a REAL GRANDEZA, através das empresas em que tem participação acionária, exerce papel de destaque no desenvolvimento social nacional, através da criação de empregos, geração de riquezas e distribuição de renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em diversas regiões do país e em diferentes segmentos da sociedade.

Ao final do exercício, a REAL GRANDEZA participava como acionista de dezesseis empresas dos mais variados ramos de atividade. Em três delas participou diretamente de suas gestões, por meio de representantes em seus conselhos administrativos e fiscais. Em outras duas empresas, em que a REAL GRANDEZA possui debêntures, também se fez representar em seus conselhos administrativos.

Consoante com sua vocação de empresa socialmente responsável, a REAL GRANDEZA também desenvolve ações sociais de resgate da cidadania junto a comunidades, destacando-se os suportes para a montagem de ambulatório médico na sede do SINDEFURNAS, em Passos-MG, para atendimento de aposentados e pensionistas daquela região e para a criação da “Associação Multicriação de Furnas”, na Usina Hidrelétrica de Furnas - MG, que possibilitará o aprendizado e a produção de artesanato pela população daquela região.



11 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Balanço Patrimonial

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Em milhares de reais)

ATIVOS	2003	2002
DISPONÍVEL	<u>185</u>	<u>241</u>
REALIZÁVEL	<u>4.465.879</u>	<u>3.231.449</u>
Programa previdencial	1.412.317	924.896
Programa assistencial	1.211	2.940
Programa administrativo	3.979	3.435
Programa de investimentos	<u>3.048.372</u>	<u>2.300.178</u>
Renda Fixa	2.251.773	1.657.791
Renda variável	419.863	297.509
Investimentos imobiliários	216.134	211.044
Operações com Participantes	160.423	133.834
Outros Realizáveis	179	-
PERMANENTE	<u>4.202</u>	<u>3.019</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>4.470.266</u>	<u>3.234.709</u>
PASSIVO		
OPERACIONAL	<u>179.264</u>	<u>74.087</u>
Programa previdencial	103.568	8.776
Programa assistencial	8.461	7.558
Programa administrativo	2.742	2.349
Programa de investimentos	64.493	55.404
CONTINGENCIAL - Programa de investimentos	<u>5.231</u>	<u>4.614</u>
EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>3.718.769</u>	<u>2.950.187</u>
Provisões Matemáticas	<u>3.718.769</u>	<u>2.950.187</u>
Benefícios concedidos	2.769.665	2.171.649
Benefícios a conceder	949.104	1.110.193
(-) Provisões Matemáticas a constituir	-	(331.655)
RESERVAS E FUNDOS	<u>567.002</u>	<u>205.821</u>
Equilíbrio Técnico	<u>437.439</u>	<u>94.165</u>
Resultados Realizados	<u>437.439</u>	<u>94.165</u>
Superávit Técnico Acumulado	<u>437.439</u>	<u>94.165</u>
Fundos	<u>129.563</u>	<u>111.656</u>
Programa assistencial	113.057	53.655
Programa administrativo	14.031	57.205
Programa Investimentos	2.475	796
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.470.266</u>	<u>3.234.709</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

11.2. Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais)

	2003	2002
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos Coletados	632.817	302.324
Recursos utilizados	(255.388)	(186.373)
Custeio administrativo	(8.493)	(8.232)
Resultado dos investimentos previdenciais	742.921	465.801
Constituições/ Reversões de Provisões Atuariais	<u>(768.583)</u>	<u>(403.091)</u>
Superávit (Déficit) técnico do período	<u>343.274</u>	<u>170.429</u>
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
Recursos Coletados	37.508	33.908
Recursos Utilizados	(44.417)	(35.361)
Custeio administrativo	(2.874)	(3.054)
Recursos Oriundos de Programa Administrativo	48.534	-
Resultado dos investimentos assistenciais	<u>20.651</u>	<u>13.946</u>
Constituições (Reversões) de fundos	<u>59.402</u>	<u>9.439</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	16.874	15.835
Receitas	3.678	257
Despesas	(29.412)	(15.744)
Recursos transferidos para outros programas	(48.534)	-
Resultado dos investimentos administrativos	<u>14.220</u>	<u>12.681</u>
Constituições (Reversões) de fundos	<u>(43.174)</u>	<u>13.029</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	568.802	392.136
Renda variável	170.051	(16.013)
Investimentos imobiliários	17.489	102.787
Operações com Participantes	30.285	16.698
Relacionadas com o disponível	(2.278)	(3.203)
Relacionadas com Tributos	1.245	5.863
Constituições/ Reversões de contingências	(616)	(495)
Custeio Administrativo	(5.507)	(4.549)
Resultados transferidos para outros programas	<u>(777.792)</u>	<u>(492.428)</u>
Constituições (Reversões) de fundos	<u>1.679</u>	<u>796</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

11.3. Demonstração do Fluxo Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2003	2002
(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL	(15.199)	5.886
(+) ENTRADAS	233.958	193.563
(+) Recursos Coletados	632.817	302.324
(-) Recursos a Receber	(488.682)	(108.761)
(+) Recursos Futuros	89.786	-
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	37	-
(-) SAÍDAS	(249.157)	(187.677)
(-) Recursos Utilizados	(255.388)	(186.373)
(+) Utilizações a Pagar	5.007	2.377
(-) Utilizações Futuras	1.224	(1.276)
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	(2.405)
(+/-) PROGRAMA ASSISTENCIAL	(4.277)	(24)
(+) ENTRADAS	37.131	35.003
(+) Recursos Coletados	37.508	33.908
(-) Recursos a Receber	(115)	1.250
(+) Recursos Futuros	(262)	(254)
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	99
(-) SAÍDAS	(41.408)	(35.027)
(-) Recursos Utilizados	(44.417)	(35.360)
(+) Utilizações a Pagar	1.199	2.155
(-) Utilizações Futuras	1.822	(1.822)
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(12)	-
(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(27.068)	(21.129)
(+) ENTRADAS	3.678	1.031
(+) Receitas	3.678	257
(-) Receitas a Receber	-	-
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	774
(-) SAÍDAS	(30.746)	(22.160)
(-) Despesas	(29.412)	(15.745)
(+) Despesas a Pagar	382	(5.152)
(-) Despesas Futuras	(85)	(3)
(-) Permanente	(1.182)	(1.260)
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(449)	-
(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	46.488	15.422
(+/-) Renda Fixa	(25.180)	254.848
(+/-) Renda Variável	47.697	5.342
(+/-) Investimentos Imobiliários	21.070	17.471
(+/-) Operações Com Participantes	3.991	(49.089)
(+/-) Relacionados Com o Disponível	(2.278)	(3.203)
(+/-) Relacionados Com Tributos	1.367	(209.947)
(+/-) Outros Investimentos	(179)	-
(=) FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>(56)</u>	<u>155</u>
(=) VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(56)	155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



11.4. Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, restrita aos empregados, inclusive os em cargos de direção, das suas Patrocinadoras FURNAS Centrais Elétricas S.A., Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR e da própria REAL GRANDEZA. A Fundação, entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo complementar, total ou parcialmente, os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus filiados, como segurados do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como seus beneficiários e dependentes.

Atualmente a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios, um do tipo Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro do tipo Contribuição Definida, que foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002. Neste mesmo ano, a ele aderiram os 357 novos empregados efetivados em FURNAS.

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da REAL GRANDEZA ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão dos 145 empregados do quadro próprio da Fundação ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003.

Com contribuições específicas dos Participantes e Assistentes, a REAL GRANDEZA mantém um Plano Médico-Hospitalar Suplementar, o PLAMES. Até 14 de agosto de 2000, a REAL GRANDEZA mantinha, também, serviços assistenciais próprios de caráter social e de complementação às ações de saúde para seus filiados. Todavia, a partir daquela data, por decisão do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), as atividades assistenciais próprias de cunho social foram encerradas, permanecendo as ações de complementação à saúde.

Assim, os recursos que eram utilizados para aqueles serviços assistenciais, que pertenciam ao antigo Fundo de Assistência Médico-Social (FAMS), passaram a ser dirigidos unicamente às ações de saúde.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas com base no Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme Resolução nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05 de julho de 2002, ambas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

O referido Plano de Contas tem por objetivo atender ao disposto na legislação vigente para o setor, no sentido de efetuar a contabilização em separado dos serviços prestados pelas Entidades. Assim, o Plano segrega as contas do Balanço e de resultados em quatro programas: previdencial, assistencial, administrativo e de investimentos.

Os programas previdencial, assistencial e administrativo são geradores de recursos que custeiam as despesas a eles pertinentes. O de investimentos apenas administra a aplicação daqueles recursos gerados pelos outros programas. Os resultados desses investimentos são incorporados via transferência aos programas de origem, conforme critério apresentado na nota explicativa nº 7.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;

b) As aplicações em renda fixa são registradas pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço - para os títulos que a Fundação pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação - para títulos classificados para negociação;

c) Os ágios e deságios, ocorridos na aquisição de títulos, são corrigidos e apropriados mensalmente à despesa ou à receita "pro rata die", pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título;

d) A carteira de ações é contabilizada pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, e ajustado ao valor de mercado, pela média da cotação das ações na Bolsa de Valores em que a ação tenha alcançado maior movimento. Esta cotação é a da data mais próxima à do Balanço, limitada a 6 meses. Na inexistência de cotação neste período, considera-se o menor valor entre o último valor patrimonial publicado e o valor de aquisição;

e) As debêntures com participação nos lucros estão registradas ao custo de aquisição, e a receita de participação é apropriada no momento de seu recebimento;

f) Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção, atualizados pelas reavaliações procedidas em novembro de 2002, e depreciados conforme vida útil remanescente;

g) As operações com os filiados refletem o principal dos empréstimos concedidos, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, "pro rata die";

h) O Permanente, em atendimento à legislação pertinente, está contabilizado no Programa Administrativo, sendo composto de instalações, máquinas e equipamentos e softwares. Ele se apresenta depreciado ou amortizado em conformidade com a legislação vigente. Para instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, sendo 20% ao ano no caso de equipamentos de informática e softwares;

i) As provisões técnicas são determinadas em bases atuariais, calculadas sob a inteira responsabilidade do Atuário Externo contratado pela REAL GRANDEZA, visando refletir o valor presente dos compromissos relativos aos riscos expirados e não expirados para com os filiados da Fundação e seus beneficiários.

4. CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIAL

Para atendimento de seu objetivo básico, a REAL GRANDEZA recebe recursos oriundos de contribuições dos Participantes, Assistentes e Vinculados (autopatrocinados), e das Patrocinadoras, com base no estabelecido nos Regulamentos dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida, aos quais se agregam os rendimentos auferidos pelos investimentos desses recursos.

4.1. BENEFÍCIO DEFINIDO

De acordo com seu Plano Especial de Custeio, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, para aplicação a partir de maio de 1995, a Fundação recebe de seus filiados e de suas Patrocinadoras, para o Plano de Benefício Definido, diferentes percentuais de contribuição:

• Participantes e Assistentes:

PARCELAS DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO/BENEFÍCIO REAL GRANDEZA	TAXA (%)
Até a metade do valor teto do salário de contribuição da Previdência Social	2,4
Da metade do valor teto do salário de contribuição da Previdência Social até o valor teto do salário de contribuição da Previdência Social	4,6
Parcela excedente ao valor teto do salário de contribuição da Previdência Social	13,0

• Patrocinadoras:

A contribuição das Patrocinadoras divide-se em duas partes:

CUSTO NORMAL

Montante igual ao aportado pelos Participantes;

Percentual de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos Participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77;

Percentual de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos Participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

CUSTO SUPLEMENTAR DE PROVISÕES MATEMÁTICAS

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das Patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, o valor do déficit remanescente, referente a 31 de agosto de 2000, era de R\$ 360,9 milhões. Atualizado para 31 de dezembro de 2002, este valor correspondia a R\$ 519 milhões, a serem cobertos pela constituição de uma contribuição amortizante para as Patrocinadoras - no montante de R\$ 331,6 milhões - e de um aumento nas contribuições dos Participantes e Assistentes, no valor global de R\$ 187,4 milhões, conforme Nota Explicativa nº 16.

O aporte destas contribuições foi diferido até junho de 2001, por decisão tomada na 226ª Reunião Extraordinária.

ria do Conselho de Curadores, em 14 de dezembro de 2000. Posteriormente, na 236ª Reunião Extraordinária, de 19 de julho de 2001, o diferimento foi prorrogado por mais 6 meses, de modo a permitir que se cumprissem as etapas finais anteriores à migração para novos Planos de Benefícios que estavam sendo oferecidos aos Participantes e Assistidos, sem a incidência para estes de ônus adicionais decorrentes da aplicação do aumento previsto para as suas contribuições.

Consultado sobre o diferimento, o atuário externo, STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuaria Ltda., nada objetou do ponto de vista atuarial, desde que aquelas contribuições fossem redimensionadas de forma a compensar seu diferimento e a redução do respectivo prazo de amortização.

Em março de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) determinou que fossem firmados contratos entre a REAL GRANDEZA e suas Patrocinadoras para garantir a cobertura, a qualquer tempo, das Reservas a Amortizar, correspondentes àquele déficit remanescente e consignadas como Provisões Matemáticas a Constituir. Para atendimento a esse objetivo, ocorreram entendimentos entre a REAL GRANDEZA, suas Patrocinadoras e os órgãos governamentais competentes. Após a conclusão das negociações, foram firmados dois contratos de natureza financeira, um com FURNAS e outro com a ELETRONUCLEAR, com início da amortização a partir de janeiro de 2004, conforme nota explicativa nº 6.

4.2. CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

De acordo com o Regulamento aprovado em 20 de março de 2002 pela Secretaria de Previdência Complementar, a REAL GRANDEZA recebe diferentes percentuais de contribuição de seus filiados e Patrocinadoras:

• Filiados:

PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	TAXA (%)
Contribuição Básica Mínima sobre o Salário de Contribuição	2,0
Complemento de Contribuição Básica sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 7 UR (UR = R\$176,85), à escolha do Participante:	4,5 a 10,0

• Patrocinadora:

A contribuição da Patrocinadora divide-se em três partes:

Contribuição Regular, em nome de cada Participante, constituída do seguinte modo:

- (+) Valor da Contribuição Básica efetuada pelo Participante;
- (-) Contribuição Específica efetuada pela Patrocinadora;
- (-) Contribuição Complementar efetuada pela Patrocinadora.

A Contribuição Específica é calculada atuarialmente em 1,33% sobre o Salário de Contribuição;

A Contribuição Complementar é calculada atuarialmente em 18,0% sobre a Contribuição Básica.

A soma das Contribuições Regular, Específica e Complementar de Patrocinadora efetuadas em nome de todos os Participantes ativos deste Plano estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais (a) e (b), aplicada sobre a folha mensal total do Salário de Contribuição desses Participantes, onde:

- (a) 9,4%;
- (b) soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Regular, Específica e Complementar.

5. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As Patrocinadoras, nos termos do Estatuto, pagam também as despesas administrativas do Plano de Benefício Definido, limitadas a 15% da soma dos valores de contribuições próprias e dos Participantes. No Plano de Contribuição Definida as despesas administrativas são financiadas pela Contribuição Complementar, de responsabilidade das Patrocinadoras, correspondendo mensalmente a 18% da Contribuição Básica efetuada por cada Participante deste Plano.

Nos termos do Convênio assinado com as Patrocinadoras para prestação de serviços assistenciais de complementação à saúde dos seus filiados, a REAL GRANDEZA é reembolsada integralmente pelas despesas administrativas daí decorrentes.

Atendendo à legislação vigente, a Fundação apura o seu custo administrativo dividindo-o entre as atividades Previdencial, Assistencial e Investimentos. Para este fim, em 2002, foi efetuado um levantamento visando alocar os empregados do quadro próprio nas atividades respectivas por eles desenvolvidas. Esta

alocação serviu de base para rateio e distribuição das despesas em cada uma dessas atividades, chegando-se aos seguintes percentuais finais: Previdencial, 37,77%; Assistencial, 36,67%; e Investimento, 25,56% .

Em 2003, para a alocação das despesas administrativas, foi realizado um novo estudo para determinar, junto a cada setor, o esforço diretamente necessário, por parte dos empregados, para a execução de cada uma das atividades (Previdencial, Assistencial e de Investimento). Com base nesse estudo, foram apurados os seguintes percentuais nas despesas de pessoal: 36% para a atividade Previdencial; 34% para a Assistencial; e 30% para a de Investimentos.

Estes índices também serviram de base para o rateio das Despesas Gerais.

As despesas relativas a serviços de terceiros que tenham vínculo com as atividades são apropriadas diretamente em cada uma delas. As demais despesas são rateadas entre as atividades de acordo com os percentuais de apropriação de custos.

Para a apuração da cota-parte de cada Patrocinadora e de cada Plano de Benefício, nas despesas administrativas decorrentes da atividade previdencial, foi efetuado um rateio do valor total apurado, considerando-se como base o valor das contribuições recebidas, para o custeio destas despesas, por Patrocinadora e por Plano de Benefício, durante o ano de 2003. Para as despesas de natureza assistencial, foi considerado o número de Participantes, Assistidos e dependentes por elas atendidos.

As despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são absorvidas pelo próprio Programa de Investimentos.

6. COMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas Patrocinadoras referentes a dívidas para com a REAL GRANDEZA. Conforme Termos de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas assinados por FURNAS e ELETRONUCLEAR em 14/12/2000, o valor de R\$ 704.253 mil, a preços de dezembro de 1999, será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), com defasagem de 1 mês, tendo a primeira amortização ocorrido em janeiro de 2001.

Em 13/10/2003, as Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR, assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000 - as chamadas Reservas a Amortizar -, no valor de R\$ 273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas

mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com defasagem de 1 mês, sendo a primeira amortização em janeiro de 2004.

	SIGLA DO PLANO	2003	2002
Déficit Técnico Contratado			
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	<u>1.233.701</u>	<u>794.071</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		884.874	794.071
Contrato assinado em 13/10/2003		348.827	-
Eletronuclear S.A.	BD	<u>168.232</u>	<u>118.791</u>
Contrato assinado em 14/12/2000		120.665	118.791
Contrato assinado em 13/10/2003		47.567	-
Contribuições Normais		8.991	9.969
Outros Valores		<u>1.393</u>	<u>2.065</u>
Total		<u>1.412.317</u>	<u>924.896</u>

7. CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA INTERPROGRAMAS

Conforme exposto na Nota Explicativa nº5, as transferências inter programas para cobertura de despesas administrativas apresentam os seguintes critérios:

- Do Programa Previdencial para o Programa Administrativo é constituída de 15% da soma das contribuições de Patrocinadoras e Participantes para o Plano de Benefício Definido e de Contribuição Complementar, ou seja, 18% da Contribuição Básica;

- Dos Programas Assistencial e de Investimentos para o Programa Administrativo correspondem aos valores das despesas administrativas de cada programa, conforme base de rateio utilizada para distribuição das despesas entre as atividades;

O resultado auferido pelos investimentos é transferido

aos diversos fundos dos programas, nas condições a seguir discriminadas:

- Os investimentos do Plano de Contribuição Definida estão aplicados de forma independente, de modo que o resultado dos investimentos é integralmente apropriado ao Plano, exceto o empréstimo pessoal, que é rateado de forma proporcional à sua participação na carteira.
- O resultado dos investimentos no mercado de renda variável e no mercado imobiliário é apropriado integralmente ao Plano de Benefício Definido;
- O resultado do empréstimo médico-hospitalar é integralmente transferido para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS);
- O resultado dos demais investimentos é rateado com base nas disponibilidades líquidas de cada fundo, ao final do mês anterior ao da apropriação, excluindo-se o Plano de Contribuição Definida. Nessa condição, não se consideram na base do rateio os valores a receber e a pagar e os investimentos anteriormente citados.

8. COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2003	2002
a) Renda Fixa		
Quotas de fundos de investimento financeiro	1.282.082	864.278
Certificados de depósito bancário	351.683	347.594
Fundo de Aplicação em cotas de fundo investimento	227.526	134.944
Certificado de compra a termo de energia elétrica	-	63.082
Títulos da dívida agrária	803	3.147
Letras Financeiras do Tesouro	3.488	267
Notas do Tesouro Nacional	157.754	73.013
Debêntures não conversíveis	109.265	92.827
Créditos securitizados	16.079	19.851
Letras do Tesouro Nacional	412	-
Recibo de depósito bancário	<u>102.681</u>	<u>58.788</u>
Total	<u>2.251.773</u>	<u>1.657.791</u>
b) Renda Variável		
Mercado à vista	400.770	277.836
Bolsa de Mercadorias e Futuros	612	-
Outros investimentos em renda variável (debêntures)	<u>18.481</u>	<u>19.673</u>
Total	<u>419.863</u>	<u>297.509</u>
c) Mercado Imobiliário		
Edificações locadas a patrocinadoras	190.119	184.341
Edificações locadas a terceiros	15.672	16.121
Edificações de uso próprio	<u>10.343</u>	<u>10.582</u>
Total	<u>216.134</u>	<u>211.044</u>
d) Operações com Participantes	<u>160.423</u>	<u>133.834</u>
e) Outros Realizáveis	<u>179</u>	-
TOTAL	<u>3.048.372</u>	<u>2.300.178</u>

9. CLASSIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Títulos para Negociação

Por Natureza dos Títulos	Custo Atualizado (1)	Valor de mercado (2)
Notas do Tesouro Nacional	141.907	157.754
Letras do Tesouro Nacional	432	412
Letras Financeiras do Tesouro	3.473	3.488
Créditos Securitizados do Tesouro Nacional	<u>10.723</u>	<u>10.574</u>
TOTAL	156.535	172.228
Por Prazo de Vencimento:	Custo atualizado	Valor de mercado
A vencer em 360 dias	11.315	11.167
A vencer de 361 a 1.080 dias	3.313	3.307
A vencer a partir de 1.081 dias	<u>141.907</u>	<u>157.754</u>
TOTAL	156.535	172.228

Títulos mantidos até o Vencimento

Por Natureza dos Títulos	Custo atualizado
Títulos da Dívida Agrária	803
Créditos Securitizados do Tesouro Nacional	5.505
Certificado de Depósito Bancário	351.683
Recibo de Depósito Bancário	102.681
Debêntures não Conversíveis	<u>109.265</u>
TOTAL	569.937
Por Prazo de Vencimento:	Custo atualizado
A vencer em 360 dias	265.823
A vencer de 361 a 1.080 dias	196.869
A vencer a partir de 1.081 dias	<u>107.245</u>
TOTAL	569.937

(1) Valores determinados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, calculados “pro rata tempore”.

(2) Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;

A REAL GRANDEZA apresenta capacidade financeira para manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

10. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em atendimento ao estabelecido na Resolução CMN nº 2.829, de 30 de março de 2001, a REAL GRANDEZA procedeu, em novembro de 2002, à reavaliação de todos os seus imóveis, por avaliadores independentes, atendendo o grau de precisão rigoroso, conforme estabelecido nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O aumento no resultado do exercício foi de R\$ 87.021 mil.

Localização dos Imóveis	Valores em Outubro de 2002	Valores Reavaliados
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A - RJ	17.769	39.700
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B - RJ	9.758	27.400
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C - RJ	22.721	56.300
Rodovia Presidente Dutra, 238 - RJ	1.192	2.280
Rua Omar T. Castro, L92, Q5- A. dos Reis Ed. Mônica	964	1.428
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 - A. dos Reis Ed P.Palmeiras	1.666	2.209
Rua Teófilo Otoni, 93/93 A	1.608	3.000
Av. Imperatriz Leopoldina, 845 - SP	9.688	13.083
Rua Mena Barreto, 143 (7 andares) - RJ	<u>3.613</u>	<u>10.600</u>
TOTAL	<u>68.979</u>	<u>156.000</u>

11. OUTROS REALIZÁVEIS

Em observância ao item 21 (m), do anexo "E" da Resolução CGPC Nº 05 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 05/07/2002, demonstramos abaixo a composição da conta Outros Realizáveis.

REALIZÁVEL	Custo atualizado
Programa Administrativo	3.979
Despesas Futuras	135
OUTROS REALIZÁVEIS	3.844
Contas a Receber de Patrocinadoras	182
Valor a Receber CAEFE - Adm	936
Outros Valores a Receber	6
Valores a Receber de Pessoas Jurídicas	2.720

12. RECURSOS FUTUROS

Anteriormente à assinatura (em 14.12.2000) do Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas, entre FURNAS e a REAL GRANDEZA, a referida Patrocinadora efetuou, no período compreendido de outubro de 1999 a dezembro de 2000, antecipações à Fundação por conta do referido instrumento, no valor histórico de R\$ 93.369 mil.

Em 05.11.2001, após a assinatura do Contrato, a REAL GRANDEZA restituiu a FURNAS a importância de R\$ 60.000 mil, quitando, integralmente, os adiantamentos efetuados pela Patrocinadora de outubro de 1999 a abril de 2000, bem como parte do adiantamento de maio de 2000. O saldo remanescente dos adiantamentos foi utilizado para quitar antecipadamente parte da prestação nº 131, com vencimento em 26.11.2011, bem como para a quitação integral

das parcelas de nº 132 a 144 do referido Termo, com vencimentos de 26.12.2011 a 26.12.2012.

No final do exercício de 2003, em função da necessidade de recursos para fazer face a compromissos previstos em seu orçamento para 2004, FURNAS solicitou à REAL GRANDEZA o estorno antecipado das parcelas de nº 131 a 144, assim como a incorporação delas ao saldo do contrato.

De forma a se evitar um desembolso único pela REAL GRANDEZA do valor total das prestações a serem estornadas, o que implicaria a desmobilização de ativos financeiros da Fundação, ficou acordado entre as partes que o montante utilizado para a quitação das prestações acima referidas, atualizado para dezembro de 2003, no valor de R\$ 89.786 mil, fosse liquidado contra as prestações vincendas a partir de 26 de janeiro de 2004.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

A REAL GRANDEZA equacionou os débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, formalizando um acordo de parcelamento da dívida, no montante de R\$ 62.449 mil, para pagamento em 24 parcelas, com a primeira vencendo em janeiro de 2004. A Patrocinadora FURNAS, locatária dos imóveis em questão, já foi cientificada e aprovou o acordo firmado, assumindo o compromisso de reembolsar a Fundação a cada pagamento realizado. Esta operação está contabilizada no Exigível do Programa de Investimentos.

14. CONTINGENCIAL - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Refere-se ao não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados de 24 de janeiro a 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado no processo nº90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

15. PREMISSAS ATUARIAIS

No exercício de 2003, as premissas atuariais não sofreram alterações em relação ao exercício de 2002, apresentadas a seguir:

HIPÓTESES ATUARIAIS	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa Real Anual de Juros	6%	6%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,50%	2,50%
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do Inss	0%	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios Do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98
Dos Benefícios da Entidade	1,00	1,00
Dos Benefícios do Inss	0,98	1,00
Hipótese Sobre Gerações Futuras de Novos Entrados	-	-
Hipótese Sobre Rotatividade	$x = (2,5/x - 0,04) * 2 * 0,72$ onde x é a idade do participante	$x = (2,5/x - 0,04) * 2 * 0,72$ onde x é a idade do participante
Tábua de Mortalidade Geral	UP-84 (agravada em 1 ano)	UP-84 (agravada em 1 ano)
Tábua de Mortalidade De Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada Em Invalidez	Álvaro Vindas - 200%	Mercer Disability
Outras Tábuas Biométricas Utilizadas	Experiência da Stea	Experiência Mercer

16. EXIGÍVEL ATUARIAL

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com os Pareceres Atuariais da STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., de 18 de fevereiro de 2004, e da MERCER Human Resource Consulting Ltda., de 18 de fevereiro de 2004, e apresentam-se divididas como a seguir:

• Benefícios Concedidos

Benefícios do Plano - Totaliza o valor atual dos benefícios a serem pagos pela REAL GRANDEZA aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatidas as respectivas contribuições futuras.

• Benefícios a Conceder

Benefícios do Plano com a Geração Atual - registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido o valor atual das contribuições futuras.

Outras Contribuições da Geração Atual - registra o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

• Provisões Matemáticas a Constituir

Registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a serviço passado.

COMPOSIÇÃO DO EXIGÍVEL ATUARIAL:

	2003	2002
Benefícios Concedidos - Benefícios do Plano	<u>2.769.665</u>	<u>2.171.649</u>
Contribuição Definida	48	-
Benefício Definido	2.769.617	-
Benefícios a Conceder	<u>949.104</u>	<u>1.110.193</u>
Benefícios com a Geração Atual	<u>1.439.711</u>	<u>1.518.182</u>
Contribuição Definida	10.505	481
Benefício Definido	1.429.206	1.517.701
Outras Contribuições da Geração Atual	<u>(490.607)</u>	<u>(407.989)</u>
Contribuição Definida	(2.316)	(1.553)
Benefício Definido	<u>(488.291)</u>	<u>(406.436)</u>
Patrocinadoras	(264.203)	(219.060)
Participantes e Assistidos - Amortização do déficit RC Nº 001/226	(224.088)	(187.376)
Provisões Matemáticas a Constituir	-	<u>(331.655)</u>
Serviço Passado	-	<u>(331.655)</u>
Amortização do déficit RC Nº 001/226	-	<u>(331.655)</u>
TOTAL	<u>3.718.769</u>	<u>2.950.187</u>

17. FUNDO ESPECIAL DO PLAMES

O Fundo Especial do PLAMES (FESP) foi criado partir da Resolução do Conselho Deliberativo (RC) nº 003/012, de 06/12/2002, com a finalidade exclusiva de cobertura do custeio, inclusive administrativo, do PLAMES. A mesma RC determinou também a origem dos recursos para a constituição do FESP:

- Transferência dos recursos do Fundo de Atendimento à Saúde (FAS), em sua totalidade, excetuando-se os valores já comprometidos, bem como os vinculados a programas em andamento. Após o levantamento dos recursos necessários à manutenção dos programas do FAS, foi transferido para o FESP o montante de R\$ 42.000 mil.

- Transferência dos recursos do Fundo Especial (FES), em sua totalidade, excetuando-se os valores já comprometidos e indisponíveis. Até o encerramento do exercício, foi transferido para o FESP o montante de R\$ 48.534 mil, e ainda existem recursos a serem transferidos, da ordem de R\$ 5.590 mil, assim que se tornem disponíveis.

18. FUNDOS

São recursos econômico-financeiros, com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela REAL GRANDEZA:

- Fundo de Assistência Médico-Social (FAMS) - formado a partir de doações decorrentes da administração dos seguros que era feita até 14 de agosto de 2000, quando o Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) determinou o encerramento desta atividade na REAL GRANDEZA. Destinava-se a suprir financeiramente as necessidades dos filiados que se encontravam em situação emergencial de caráter médico ou social. A partir de 14/08/2000, conforme relatado na nota explicativa nº 1, o FAMS teve as suas atividades encerradas, permanecendo, porém, registradas neste Fundo as concessões efetuadas anteriormente à data referida. Estas concessões, quando ressarcidas, são transferidas para o FAS.

- Fundo do Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar (PLAMES) - formado pelas contribuições dos Participantes e Assistidos inscritos neste plano de saúde. Objetiva auxiliar a cobertura das despesas de seus usuários, no custeio da assistência à saúde própria e de seus dependentes. Com base em uma avaliação atuarial, realizada em outubro de 2001, pela Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., este plano foi subdividido em cinco novos fundos:

- Fundo de Assistência Médica - formado com os prêmios calculados atuarialmente, tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;

- Reserva de Contingência - formada originalmente com saldo do antigo PLAMES, tem uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem como objetivo proteger o plano de saúde dos vários riscos iminentes, como envelhecimento da massa, variações e/ou majorações dos custos médicos, entre outros;

- Fundo de Grandes Riscos - formado por uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem como objetivo proteger o plano de sinistros (eventos) de alto valor agregado;

- Fundo Administrativo - formado por uma participação, calculada atuarialmente, no prêmio mensal. Tem por objetivo prover o plano de recursos financeiros específicos para gerir suas atividades administrativas;

- Fundo Especial do Plames (FESP) - formado com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS), sendo seus recursos utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar.

- Fundo Especial - formado a partir da venda de sucatas doadas no passado pela Patrocinadora-Instituidora FURNAS. Tem como objetivo o custeio do aprimoramento da REAL GRANDEZA ou de benefícios diretos aos seus filiados.

- Fundo Administrativo - é o resultado da diferença entre os valores recebidos para o custeio administrativo da REAL GRANDEZA e as despesas de mesma natureza efetivamente realizadas.

- Fundo de Assistência à Saúde (FAS) - formado em 14 de agosto de 2000, com os recursos remanescentes do FAMS. Destina-se a cobrir despesas com a saúde dos Participantes e Assistidos da REAL GRANDEZA que não sejam cobertas pelo Plano de Assistência Médico-Hospitalar Suplementar (PLAMES).

- Fundo de Risco - formado através de uma contribuição de 0,11% sobre o saldo devedor global do empréstimo pessoal. Destina-se à cobertura de inadimplência, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

Posição dos Fundos no encerramento dos exercícios:

Fundos	2003	2002
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
Fundo de Assistência Médico-Social	10	25
Fundo de Assistência à Saúde	3.606	44.373
Fundos do Plano Assistência Médico-Hospitalar Suplementar	<u>109.441</u>	<u>9.257</u>
Fundo de Assistência Médica	1.068	-
Reserva de Contingência	6.785	6.973
Fundo de Grandes Riscos	1.909	545
Fundo Administrativo	3.581	1.739
Fundo Especial do Plames	96.098	-
TOTAL	<u>113.057</u>	<u>53.655</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Fundo Especial	9.661	53.943
Fundo Administrativo	<u>4.370</u>	<u>3.262</u>
TOTAL	<u>14.031</u>	<u>57.205</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTO		
Fundo de Risco	<u>2.475</u>	<u>796</u>
TOTAL	<u>129.563</u>	<u>111.656</u>

19. AÇÕES JUDICIAIS

Estão ajuizadas, por diversos Assistidos da Fundação, ações judiciais contra a Patrocinadora FURNAS e/ou REAL GRANDEZA, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela Patrocinadora. A REAL GRANDEZA já cientificou a Patrocinadora FURNAS de todas as referidas ações.

Em um segundo ambiente, existem ações judiciais em que FURNAS e REAL GRANDEZA foram condenadas solidariamente, frente a um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Entidade e aquela Patrocinadora, a eventual participação da REAL GRANDEZA na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico atuariais, visando a confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

20. MIGRAÇÃO DE PLANOS

No período compreendido de 1º de junho a 31 de agosto de 2002, foi oferecida aos filiados ao Plano de Benefício Definido a opção de migrar para dois novos Planos de Benefícios aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC): um Plano Saldado, cuja aprovação se deu no ano de 2001, através do Ofício nº 743/SPC/COJ, de 6 de abril de 2001; e um Plano de Contribuição Definida, citado na nota explicativa nº 1. Os Participantes poderiam optar pela migração simultânea para os dois Planos novos ou pela migração exclusiva para o Plano de Contribuição Definida. Os Assistidos somente poderiam migrar para o Plano Saldado.

A migração para os novos Planos alcançou cerca de 68% do total de Participantes e Assistidos da REAL GRANDEZA. Não obstante, a validade e a eficácia daquela opção de migração foram condicionadas à revisão, até 31 de maio de 2003, de uma decisão judicial proferida pelo Juízo da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo teor determinou provisoriamente à REAL GRANDEZA que não promovesse a transferência de qualquer parcela do patrimônio do Plano de Benefício Definido para constituir cotas ou parcelas de novos Planos, antes de autorização expressa daquele Juízo, e enquanto não verificadas as obrigações das Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR em relação ao Plano de Origem da Fundação.

Passada a data de 31 de maio de 2003, e sem que a decisão judicial fosse revista pelo Juízo da 28ª Vara Federal, aquela opção de migração perdeu sua validade e eficácia jurídica.

A REAL GRANDEZA, em conjunto com as Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR, ainda busca vencer aquele obstáculo judicial à migração para os novos Planos de Benefícios, pretendendo novamente oferecê-los quando removido o impedimento. A assinatura dos Contratos das Reservas a Amortizar, em outubro de 2003, conforme relatada na nota explicativa nº 4, é mais uma ação indispensável na direção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial da REAL GRANDEZA, constituindo importante etapa das providências administrativas e legais para a superação do impedimento judicial à mu-

dança do seu Plano de Benefícios de Origem.

21. FATOS SUBSEQÜENTES

Em 26/01/2004, por proposta da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo da Fundação aprovou, através da RC nº 001/036, a manutenção das taxas de contribuição de Participantes e Assistidos do Plano de Benefício Definido nos mesmos níveis praticados em 2003. A mesma Resolução incumbiu a REAL GRANDEZA de exercer, junto às Patrocinadoras e aos órgãos governamentais competentes, as avaliações e estudos necessários visando quitar em definitivo o déficit apurado em 2000 (parcela remanescente de responsabilidade dos Participantes e Assistidos), através da utilização de parte do superávit atualmente verificado no Plano.

Marcos Antonio Carvalho Gomes
Diretor-Presidente

José Dias da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Jorge Luiz Monteiro de Freitas
Diretor de Investimentos

Marcos Aurélio Naves Martins
CRC 75077-0/6-RJ



11.5. Parecer Atuarial - Plano BD



Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2004

STEA:- 312/2004/283

Ilmo. Sr.
Dr. Marcos Antonio Carvalho Gomes
M.D. Diretor Presidente da REAL GRANDEZA

Ref.: Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31/12/2003

Prezado Senhor,

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, atualizadas mensalmente pelas informações cadastrais da massa assistida, montam a R\$ 2.769.617.012,00.

Em seu dimensionamento, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:

1:- Benefícios do Plano	R\$	2.769.617.012,00
2:- Contribuições do Patrocinador sobre Benefícios	R\$	(0,00)
3:- Outras Contribuições da Geração Atual	R\$	(0,00)

As *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder* estão avaliadas em R\$ 938.336.384,00, a partir dos levantamentos de 31/12/2003, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade em função dos referidos levantamentos; as provisões foram obtidas admitindo-se os valores atuais dos seguintes fluxos:

4:- Benefícios do Plano Com a Geração Atual	R\$	1.426.627.830,00
5:- Contribuições do Patrocinador Sobre Benefícios da Geração Atual	R\$	(0,00)
6:- Outras Contribuições da Geração Atual	R\$	(488.291.446,00)
7:- Benefícios do Plano Com a Gerações Futuras	R\$	(0,00)
8:- Contribuições do Patrocinador Sobre Benefícios das Gerações Futuras	R\$	(0,00)
9:- Outras Contribuições das Gerações Futuras	R\$	(0,00)

Ainda, sob o título *Provisões Matemáticas a Constituir*, o Balancete consigna o valor R\$ (0,00), que compreende:

10:- Serviço Passado:	R\$	(0,00)
11:- Déficit Equacionado:	R\$	(0,00)
12:- Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	R\$	(0,00)

Enfim, para maior garantia dos compromissos da entidade, foram registrados os seguintes fundos:

13:- no Programa Assistencial	R\$	113.056.830,62
14:- no Programa Administrativo	R\$	13.304.506,39
15:- no Programa de Investimentos	R\$	2.474.984,95

Depreende-se do Balancete referenciado, que, naquela data, as obrigações do ATIVO superam as obrigações do PASSIVO, notando-se o superávit de R\$ 437.435.247,42.

STEA - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, LTDA.
Av Rio Branco, 185 - Grupo 412 - CEP 20.045-900 - RIO DE JANEIRO - RJ
PABX (021) 2533-2167 - Tel.: (021) 2240-2808 - Fax (021) 2262-0639 - E-mail: stea@stea.com.br



FLS: 2

Outrossim, informamos V.Sa. de que os reflexos da Lei nº 9.876, de 26/11/99, não foram mensurados, tendo em vista que se pretende a implantação de novo plano.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Rio Nogueira
Diretor Presidente
M.I.B.A 166

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, STEA LTDA.

AP/.

11.6. Parecer Atuarial - Plano CD

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida administrado pela **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2003.

Esclarecemos que, na data-base da avaliação, o Plano tinha 3 (três) Patrocinadoras (Furnas Centrais Elétricas S.A., Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social) que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas com o Plano. No entanto, os resultados aqui apresentados refletem informações relativas apenas a empregados vinculados a Furnas e a Real Grandeza, uma vez que não houve inscrição de empregados vinculados à Eletronuclear.

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31/12/2003:

Conta	Nome	Total (R\$)
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	10.815.884,23
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	10.815.884,23
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	48.426,13
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	48.426,13
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.767.458,10
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	13.083.741,00
2.3.1.2.01.01	- Contribuição Definida	10.505.254,00
2.3.1.2.01.02	- Benefício Definido	2.578.487,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	2.316.282,90
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	0,00
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	0,00
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	730.282,07
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.570,36
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	3.570,36
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	3.570,36
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	0,00
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	726.711,71
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	0,00
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	0,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	726.711,71
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	0,00

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31/12/2003, Plano este que encontra-se em manutenção;
- Os dados individuais, posicionados em 30/11/2003, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela **REAL GRANDEZA** à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de benefícios;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela **REAL GRANDEZA** à Mercer Human Resource Consulting.

Esse Parecer somente contempla os participantes que se inscreveram no Plano de Contribuição Definida após a sua aprovação, portanto não estão incluídos os participantes atualmente vinculados ao Plano 001.C que concordaram com migração para este Plano, condicionada à revisão judicial da decisão proferida pelo MM Dr. Juiz da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no processo nº 990010860-4, cujo teor determinou, provisoriamente, à **REAL GRANDEZA** que não promova a transferência de qualquer parcela do patrimônio do Plano de Origem (001.C) para constituir cotas ou parcelas dos novos Planos, enquanto não verificadas as obrigações das Patrocinadoras em relação ao referido Plano.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	2,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do Plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade	⁽²⁾
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	UP-84
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	⁽⁴⁾

Observações:

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A rotatividade varia de acordo com a idade do participante (X): $((2,5 / X) - 0,04) \times 2 \times 0,72$.

A rotatividade média resultante da aplicação da hipótese acima descrita corresponde, no longo prazo, a 1,5% a.a., abaixo, portanto, do percentual de 5% estabelecido pela Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

⁽³⁾ A tábua UP-84 foi adaptada para refletir a mortalidade masculina (+1) e feminina (-4). As expectativas de vida completa da tábua em questão, segregadas por sexo, foram comparadas com as geradas pela AT49 masculina para os Participantes Ativos e Assistidos (incluindo os beneficiários e a reversão em pensão). A comparação demonstrou que a tábua que está sendo utilizada atende ao exigido no item 2 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

Independente desse resultado comparativo, verificou-se que a tábua de mortalidade geral adotada neste estudo (UP84) gera expectativas de vida ligeiramente inferiores àquelas divulgadas pelo IBGE para a população brasileira com base no censo populacional de 2000. Durante o exercício de 2004 serão conduzidos estudos específicos para a massa coberta pelo Plano aqui tratado, visando identificar se há necessidade de alteração de hipótese e, em caso positivo, qual a nova tábua que melhor se adequa à população segurada.

⁽⁴⁾ Consideramos que todos os participantes do Plano vão se aposentar quando completarem 55 anos de idade e 10 anos de serviço.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios programados do Plano, exceto o Benefício Mínimo e o Saldo da Conta Projetada dos benefícios de Invalidez e Pensão por Morte, onde adotou-se o método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2002.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2003 são apropriados e atendem a Resolução nº 11 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio e Contribuições

Plano de Custeio para o Exercício de 2004

Certificamos que os participantes deverão efetuar contribuições básicas resultantes do item 5.1.1 do Regulamento do Plano.

A Patrocinadora deverá efetuar, as seguintes contribuições:

- Contribuição regular, conforme item 5.2.1;
- Contribuição específica: equivalente a 1,09% da folha salarial para cobertura do saldo da conta projetada dos benefícios de Invalidez e Morte;

- Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas: equivalente a 18% da contribuição básica, que em média corresponderá a 1,32% da folha salarial.

Contribuições para o Exercício de 2004

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passam a vigorar a partir de 01/01/2004.

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa da **REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social** não deverá exceder a 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício.

Sobre o Benefício Proporcional Diferido e a Portabilidade

Registramos que a presente avaliação atuarial tomou como base os Planos de Benefícios vigentes em 31/12/2003, que nesta data não incluem os institutos do benefício proporcional diferido e da portabilidade na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, institutos regulamentados pela Resolução CGPC nº 06 de 30/10/2003.

Sendo assim, a avaliação atuarial refletirá esses benefícios tão logo o Plano contemple os referidos institutos na forma aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), não se esperando, no entanto, impactos significativos em provisões ou custeio, em função das suas características e do Perfil da massa de Participantes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2004

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Célia de Brito Barroso

Jorge João da Silveira Sobrinho
M.I.B.A nº 920

Jacqueline Pereira
M.I.B.A nº 1.015

De acordo:

Representante Patrocinadora
Furnas Centrais Elétricas S.A

Representante REAL GRANDEZA
Fundação de Previdência e Assistência Social

11.7. Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores e Participantes da
REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Os montantes das provisões matemáticas foram determinados com base em cálculos atuariais conduzidos sob a responsabilidade de atuários externos, e nossa opinião, no que se refere a essas provisões, está baseada nos pareceres desses atuários.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres dos atuários externos, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 dezembro de 2003 e de 2002, os resultados de suas operações e os seus fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2004

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC-RJ 36.206-3

11.8. Parecer do Conselho Fiscal

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, assistidos pelo Contador da entidade, Marcos Aurélio Naves Martins, tendo procedido a verificação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, e examinado os documentos que lhes deram origem, somos de parecer que o referido Balanço Patrimonial e respectivas contas sejam aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2004

Paulo Roberto de Figueiredo

Arnaldo Luiz de Oliveira

José Carlos Pereira Sant'ana

José Cícero Jorge Carvalho

Marcos Aurelio Naves Martins
Contador
CRC - RJ 075077/0-6
CPF.: 617.721.007-49

11.9. Parecer do Conselho Deliberativo

RC Nº 001/038

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, na 2ª parte da 38ª reunião (extraordinária), realizada em 10.03.2004, resolveu, de acordo com a PRC nº003.2004:

Aprovar as Demonstrações Contábeis da Real Grandeza, apuradas em 31.12.2003, devidamente submetidas aos exames da Auditoria Externa DELOITTE THOUCHE THOMATSU, do Consultor Atuariais STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária LTDA. e do Conselho Fiscal.

Presidente do Conselho Deliberativo
George Eduardo Walckiers



12 A COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA (até agosto de 2003)

Carlos Eduardo da Silva Bessa
Diretor Superintendente

Fernando Sogdu Martins
Diretor de Administração e Benefícios Sociais

Ronaldo Marchese Schmidt
Diretor Financeiro

Carlos Eduardo da Silva Bessa
Diretor de Seguridade (Substituto)

DIRETORIA EXECUTIVA (a partir de agosto de 2003)

Marcos Antonio Carvalho Gomes
posse em 25.08.2003
Diretor-Presidente

Jorge Luiz Monteiro de Freitas
posse em 25.08.2003
Diretor de Investimentos

José Dias da Silva - posse em 25.08.2003
Diretor de Administração e Finanças

Marcos Antonio Carvalho Gomes
posse em 25.08.2003
Diretor de Seguridade (Substituto)

CONSELHO DELIBERATIVO (até março de 2003)

Titulares

George Eduardo Walckiers
Paulo Roberto Campos Cardoso de Oliveira
Sergio Russ Fernandes
Alzira Silva de Souza
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Marcos Antonio Carvalho Gomes

Suplentes

Gilberto Marchese Adures

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Humberto Luiz Quinteiro
Cláutenis Costa Leite

CONSELHO DELIBERATIVO (a partir de abril de 2003)

Titulares

George Eduardo Walckiers
Angela Martins Lima
Sergio Russ Fernandes
Alzira Silva de Souza
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Marcos Antonio Carvalho Gomes

Suplentes

Gilberto Marchese Adures

Claudio Aldoniro Wildner Leal
Humberto Luiz Quinteiro
Cláutenis Costa Leite

CONSELHO DELIBERATIVO (a partir de agosto de 2003)

Titulares

George Eduardo Walckiers
Angela Martins Lima
Sergio Russ Fernandes

Alzira Silva de Souza
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Cláutenis Costa Leite

Suplentes

Gilberto Marchese Adures
Tereza Cristina Figueira de
Mello de Oliveira
Claudio Aldoniro Wildner Leal
Humberto Luiz Quinteiro

CONSELHO FISCAL (até dezembro de 2003)

Titulares

José Luiz Oliveira de Aguiar
Francisco Eduardo Douat Pessanha
Arnaldo Luiz de Oliveira

Suplentes

Mário Jorge Toshi Lima Rocha
Antonio Mario Tavares Fernandes
Alberto José Ribeiro Neto

CONSELHO FISCAL (a partir de dezembro de 2003)

Titulares

Arnaldo Luiz de Oliveira - posse em 18.12.2003
José Carlos Pereira Sant'Ana - posse em 18.12.2003
José Cícero Jorge Carvalhal - posse em 26.01.2004
Paulo Roberto de Figueiredo - posse em 26.01.2004

Suplentes

Francisco Eduardo Douat Pessanha
José Luiz Oliveira de Aguiar
Miguel Nunes do Nascimento Filho
Adilson dos Santos Carreira



13 EXPEDIENTE

Coordenação:
Roberto Ricardo
(Assistente da Presidência da FRG)

Edição:
Denise Assis

Redação:
Giovanni Messina

Produção:
Margaret Yparraguirre

Fotos:
Bianca Wendhausen

Revisão:
Gerson Jorge

Projeto Gráfico:
Núcleo da Idéia Publicidade

RS REAL GRANDEZA

Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar. Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800. Fax: (21) 2286-5995
Site: www.frg.com.br e-mail: grp@frg.com.br

